

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 146/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ABERTURA: ~~24~~ DE NOVEMBRO DE 2017 8 Dezembro

HORÁRIO: ~~08:30~~ HORAS 14 00

S - 311

E - 536

E - 537



Município de
Laranjeiras
do Sul

www.ls.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO INTERNO 112/2017

De: VALDEMIR SCARPARI
Secretária Municipal de SAÚDE

Para: Setor de licitação.
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 05 Outubro 2017

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de:

- 04 Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio;
- 02 Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio;
- 09 Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória superior; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses;
- 03 Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses;
- 01 Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses;
- 01 Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável;
- 03 Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses;
- 02 Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses. para o laboratório municipal da secretaria de saúde.

c/c 48413-X
FS00
preços 052

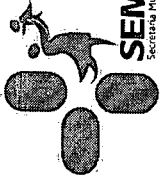


10/5



MUNICÍPIO DE
Laranjeiras
do Sul
www.lk.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

As aquisições dos produtos se justificam devido à necessidade do laboratório realizar exames da sua rotina; realizar melhorias em suas instalações físicas; além de manter o ambiente climatizado para a operação de alguns equipamentos que exigem temperaturas ambientes constantes.

Dentre os benefícios com a aquisição dos produtos está à melhoria na qualidade dos serviços ofertados pelo laboratório municipal a população de Laranjeiras do Sul.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria por intermédio do servidor público Marcia Denize Langhinotti Marochi, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: LABINGÁ ARTIGOS PARA LABORATÓRIO CNPJ 04.886.103/0001-51; INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ 13.415.600/0001-62; PROHOSP MEDICAMENTOS & DIAGNÓSTICA CNPJ 04.355.394/0001-51; ROSTER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CNPJ 02.654.269/0001-17; PIVATTO INFORMÁTICA E PAPELARIA CNPJ 00.328.769/0001-33; WALMART CNPJ 143.140.50/0001-58; AMERICANAS CNPJ 00.776.574/0001-51; LOJALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ 07.256.500/0001-38; HIPERQUÍMICA CNPJ 64.138.944/0001-02; SUBMARINO CNPJ 00.776.574/0006-60; CARREFOUR CNPJ 45.543.915/0001-81; NAVELAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. - ME CNPJ 11.054.013/0001-60; J. R. EHLKE E CIA. LTDA. CNPJ 76.730.076/0001-34; RICARDO ELETRO CNPJ 13.481.309/0001-92; EXTRA CNPJ 07.170.938/0001-07; JARDIM MÉDICA CNPJ 08.588.015/0001-24.

Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que deve ser discriminado no edital.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

Lote 1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	04	Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.
02	02	Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.



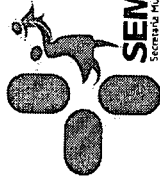
(Handwritten signature)



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

03	09	Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou superior; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses
04	3	Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audíovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses.

Lote 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	01	Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses.
02	01	Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável.
03	03	Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.
04	02	Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM RESPECTIVAS COTAÇÕES.

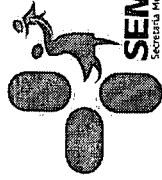


M



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

LOTE 1

DESCRIÇÃO	Conexão Informatica	Magazine Luiza	Americanas.com	Casas Bahia	Submarino.com	Walmart
Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.715,00	1.869,00	1.643,65	--	----	-----
Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.630,00	--	1.233,10	1.299,00	----	-----
Computador Desktop com processador Intel Core I3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	1.930,00	--	----	---	1.557,05	1.806,99
Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real	635,00	----	798,92	----	798,92	----



M



MUNICÍPIO DE
Laranjeiras
do Sul

www.lx.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

<p>mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2

DESCRIÇÃO	Labingá	DS diagnóstica	CFCare Hospitalar	LojaLab	Med Clean	Cirúrgica Passos	Med-Steel
Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses. Cadeira para coleta de	3.300,00	2.865,00		2.779,00			
	450,00		549,00		798,00		

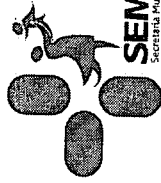
M





Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



<p>sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável.</p> <p>Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.</p>	1.800,00						1.683,00	1.420,00
<p>Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave</p>	1.800,00						1.599,00	1.410,00

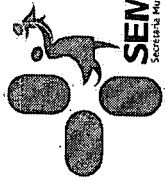
(Handwritten signature)



Laranjeiras do Sul
www.lap.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

seletores para a seleção da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.						
---	--	--	--	--	--	--

DA GARANTIA
SOLICITAMOS GARANTIA DE 1 ANO.

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

OBS 01: todos os orçamentos deverão ser assinados pelo servidor público responsável pela coleta.

OBS 02: deverá ser verificado se os valores cotados pelas empresas apresentam discrepância, pois havendo isto deverá ser realizado novos orçamentos.

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

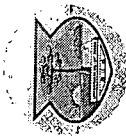
LOTE 1

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.	04	UN	1.643,65	6.574,60
02	Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.	02	UN	1.233,10	2.466,20
03	Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou superior; teclado UBS com 107 teclas com	09	UN	1.557,05	14.013,45

18473

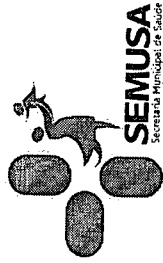
M





Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

	01	03	UM	635,00	1.905,00
	TOTAL				
					24.959,25

LOTE 2

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses.	18475	UN	2.779,00	2.779,00
02	Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável. 18476	01	UN	450,00	450,00
03	Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses. 18477	03	UN	1.420,00	4.260,00
04	Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses. 18478	02	UN	1.410,00	2.820,00
					10.309,00



(Handwritten signature)



**Laranjeiras
do Sul**
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

OBS: esta tabela deverá ser enviada de forma digital para o Departamento de Licitação, através do e-mail: licitação@ls.pr.gov.br.

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

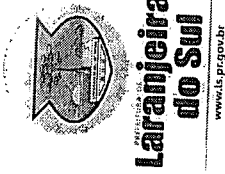
PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato. Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

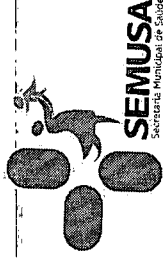
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



A empresa ganhadora deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

LOCAL DE ENTREGA:
O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861 Centro de Laranjeiras do Sul.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 35.268,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte: o recurso de Emenda Parlamentar 284700,13 do Deputado Federal Sandro Alex. Proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Número da proposta: 95587.473000/1160-02.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marcia, pelo telefone (42) 3635 1030 Ramal 215.

Cordialmente,

Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

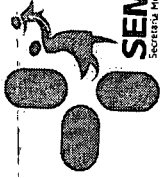




MUNICÍPIO DE
**Laranjeiras
do Sul**
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO INTERNO 112/2017

De: **VALDEMIR SCARPARI**
Secretária Municipal de SAÚDE

Para: Setor de licitação.
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO**

Prezado Senhor,

Laranjeiras do Sul-PR, 05 Outubro 2017

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de:

- 04 Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio;
- 02 Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio;
- 09 Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou operacional UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses;
- 03 Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses;
- 01 Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses;
- 01 Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável;
- 03 Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses;
- 02 Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses. para o laboratório municipal da secretaria de saúde.

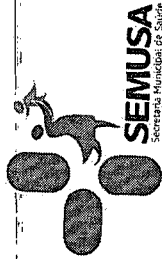




Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



As aquisições dos produtos se justificam devido à necessidade do laboratório realizar exames da sua rotina; realizar melhorias em suas instalações físicas; além de manter o ambiente climatizado para a operação de alguns equipamentos que exigem temperaturas ambientes constantes.

Dentre os benefícios com a aquisição dos produtos está à melhoria na qualidade dos serviços ofertados pelo laboratório municipal a população de Laranjeiras do Sul.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria por intermédio do servidor público Marcia Denize Langhinotti Marochi, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: LABINGÁ ARTIGOS PARA LABORATÓRIO CNPJ 04.886.103/0001-51; INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ 13.415.600/0001-62; PROHOSP MEDICAMENTOS & DIAGNÓSTICA CNPJ 04.355.394/0001-51; ROSTER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CNPJ 02.654.269/0001-17; PIVATTO INFORMÁTICA E PAPELARIA CNPJ 00.328.769/0001-33; WALMART CNPJ 143.140.50/0001-58; AMERICANAS CNPJ 00.776.574/0001-51; LOJALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ 07.256.500/0001-38; HIPERQUÍMICA CNPJ 64.138.944/0001-02; SUBMARINO CNPJ 00.776.574/0006-60; CARREFOUR CNPJ 45.543.915/0001-81; NAVELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. - ME CNPJ 11.054.013/0001-60; J. R. EHLKE E CIA. LTDA. CNPJ 76.730.076/0001-34; RICARDO ELETRO CNPJ 13.481.309/0001-92; EXTRA CNPJ 07.170.938/0001-07; JARDIM MÉDICA CNPJ 08.588.015/0001-24.

Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que deve ser discriminado no edital.

DESCRIÇÃO DO ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

Lote 1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	04	Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.
02	02	Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE
Laranjeiras
do Sul
www.lr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

03	09	Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou superior; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses
04	3	Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses.

Lote 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
01	01	Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses.
02	01	Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável.
03	03	Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.
04	02	Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM RESPECTIVAS COTAÇÕES.



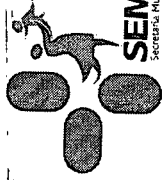
(Handwritten signature)



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 1

DESCRIÇÃO	Conexão Informática	Magazine Luiza	Americanas.com	Casas Bahia	Submarino.com	Walmart
Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.715,00	1.869,00	1.643,65	--	----	-----
Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.630,00	--	1.233,10	1.299,00	-----	-----
Computador Desktop com processador Intel Core i3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	1.930,00	--	----	---	1.557,05	1.806,99
Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real	635,00	-----	798,92	----	798,92	-----

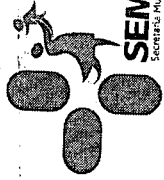


(Handwritten signature)



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
 Laranjeiras do Sul - Paraná



<p> mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses. </p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2

DESCRIÇÃO	Labingá	DS	CFCare Hospitalar	LojaLab	Med Clean	Cirúrgica Passos	Med Steel
Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses. Cadeira para coleta de	3.300,00	2.865,00		2.779,00			
	450,00		549,00		798,00		



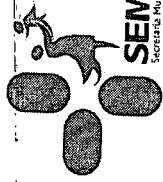
(Handwritten signature)



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.	1.800,00					1.683,00	1.420,00
Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave	1.800,00					1.599,00	1.410,00



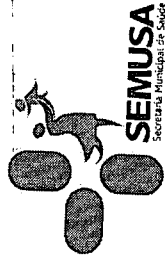
NR



Laranjeiras do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

seletores para a seleção da intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.							
--	--	--	--	--	--	--	--

DA GARANTIA
SOLICITAMOS GARANTIA DE 1 ANO.

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

OBS 01: todos os orçamentos deverão ser assinados pelo servidor público responsável pela coleta.

OBS 02: deverá ser verificado se os valores cotados pelas empresas apresentam discrepância, pois havendo isto deverá ser realizado novos orçamentos.

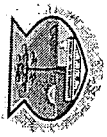
DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

LOTE 1

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.	04	UN	1.643,65	6.574,60
02	Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.	02	UN	1.233,10	2.466,20
03	Computador Desktop com processador Intel Core I3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou superior; teclado UBS com 107 teclas com	09	UN	1.557,05	14.013,45

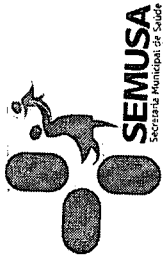


(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE
Laranjeiras
do Sul
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde



Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP. 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

	01	03	UM	635,00	1.905,00	
	TOTAL					24.959,25

LOTE 2

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Estufa de cultura microbiológica em aço inoxidável com capacidade de no mínimo 20 Litros; temperatura até 70°C com porta interna de vidro temperado. Garantia de 12 meses.	01	UN	2.779,00	2.779,00
02	Cadeira para coleta de sangue em aço ou ferro pintada com braçadeira regulável.	01	UN	450,00	450,00
03	Transiluminador cutâneo (venoscópio) adulto utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.	03	UN	1.420,00	4.260,00
04	Transiluminador cutâneo (venoscópio) infantil utilizado para localizar e visualizar veias; portátil; não invasivo; de material termoplástico; sistema com hastes rotativas em 90 graus, através de LEDs de alta intensidade; chave seletora para selecionar a intensidade da luz média e alta; com indicador de carga de bateria; carregamento bivolt. Garantia de 12 meses.	02	UN	1.410,00	2.820,00
					10.309,00



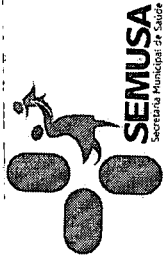


**Laranjeiras
do Sul**

www.ls.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

OBS: esta tabela deverá ser enviada de forma digital para o Departamento de Licitação, através do e-mail: licitação@ls.pr.gov.br.

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.
Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

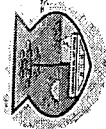
O prazo de entrega será 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





MUNICÍPIO DE
**Laranjeiras
do Sul**
www.la.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



A empresa ganhadora deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

LOCAL DE ENTREGA:
O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861 Centro de Laranjeiras do Sul.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 35.268,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte: o recurso de Emenda Parlamentar 28470013 do Deputado Federal Sandro Alex. Proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Número da proposta: 95587.473000/1160-02.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marcia, pelo telefone (42) 3635 1030 Ramal 215.

Gordialmente,

Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde



MED STEEL

equipamos laboratórios e consultórios

CNPJ:

73.010.811/0001 - 47

Início Ofertas Empresa Fale Conosco

Meu Carrinho

0 item(ns) - R\$ 0,00

Busca

Olá, visitante. Acesse sua conta ou cadastre-se.

Principal Minha Conta Meu Carrinho Finalizar Pedido



Departamentos

Afiador de Navalha
 Agitadores
 Aglutinoscópio
 Agregação Plaquetária
 Analisador Bioquímico Bioplus
 Analisador Hematológico Anal.Clinicas / Veterinária
 Anatômicos Modelos em geral
 Arquivo de Lâminas e Cassetes
 Autoclaves
 Balanças
 Banho Maria / Seco/ Incubadora
 Barriletes
 Bloqueador de Odor de Fezes em Parasitologia
 Bomba a Vácuo
 Cabina de Fluxo Laminar
 Cabo de Kolle
 Cadeiras de coleta
 Caixa Perfuro Cortante
 Caixa Térmica
 Camera Asséptica
 Capela Exaustão de Gas
 Centrífuga Tubos à Vácuo
 Centrífuga Eppendorf Tubos de: 0,5, 1,5, 2,0ml
 Centrífuga Tubos de 15ml Para PRP, PRF, Bioquímica Sorologia, Hematologia- Soro / Urina
 Centrífugas Micro Hematócrito Citológica/Imunohematológica
 Chapa Aquecedora
 Chuveiro Lava Olho
 Coagulação
 Coleta de Material
 Condutivímetros
 Contador de Colônias
 Contador Diferencial de Células
 Contador Hematológico Células
 Corador de Lâminas
 Coradores de Lâminas / Coloração Manual / CitoHisto12 / Hemato3
 Coração
 Deionizador / Destilador/ Purificador de Água
 Diversos
 Eletroforese
 Eliminador de Agulhas
 Esfregaço
 Espectrofotômetros

Principal » Venoscópio » Venoscópio Baby - Venos Baby

Venoscópio Baby - Venos Baby



Venosbaby
 é o modo de uma grande vida para pequenos pacientes.

Modelo: Model Baby

Disponibilidade: 3 a 10 dias uteis

Preço: ~~R\$ 1.460,00~~ R\$ 1.410,00Qtd: Comprar - OU - [Lista de Desejos](#)
[Comparar](#)

Parcelamento no cartão de crédito pelo PagSeguro

1x de R\$ 1.410,00 **sem juros**
 2x de R\$ 705,00 **sem juros**
 3x de R\$ 470,00 **sem juros**
 4x de R\$ 370,20 com juros
 5x de R\$ 299,06 com juros
 6x de R\$ 251,64 com juros

7x de R\$ 217,79 com juros
 8x de R\$ 192,39 com juros
 9x de R\$ 172,67 com juros
 10x de R\$ 156,89 com juros
 11x de R\$ 143,99 com juros
 12x de R\$ 133,25 com juros

Descrição

O que é o Venos Baby

Venos Baby é um aparelho que localiza veias periféricas, através da luz, em crianças de zero a sete anos, com precisão.

Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia:

- calibre e diâmetro;
- trajeto e bifurcações;
- fluxo e permeabilidade.

Além disso, o Venos Baby beneficia pacientes que têm acesso venoso difícil, como:

- obesos;
- síndromes congênitas;
- peles escuras.

Como o Venos Baby funciona?

Utiliza *leds* com a combinação das luzes (verde + vermelha + branca) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo, destacando a veia, em tom azulado (é o gás carbônico transportado pelas veias).

Permite utilizar a iluminação de três maneiras:

1. **iluminação direta ou transdérmica:** o fecho de luz projetado diretamente sobre a pele destaca as veias através do tom azulado.
2. **iluminação oposta:** quando o fecho de luz é posicionado na região oposta ao membro a ser puncionado (punho, cotovelo, mão, pé, tornozelo). Esta maneira é indicada para crianças de até 2 kg.
3. **iluminação bilateral:** quando o membro do recém-nascido (diâmetros entre 1,5 - 2,0 cm) é posicionado entre as 2 hastes a 90°, possibilitando a visualização das veias superficiais e profundas. Há uma somatória dos fechos de luz da direita e da esquerda.

É importante salientar que a imagem é direta e não refletida, tornando nulo o risco de erro de visualização ampliada das veias.

Dispensa o uso do garrote que interrompe de forma temporária o fluxo sanguíneo, alterando os parâmetros bioquímicos e hematológicos.

É praticamente o único meio de visualização, principalmente para a passagem do PICC (cateter central de inserção periférica) em recém-nascidos com menos de 1,5 kg.

Marcia D. Langhinotti Marochi
 Bioquímica - CRF - 11755 - PR
 SEMUSA - Laranjeiras do Sul



CNPJ 72 244 304 0001-05

INÍCIO / VENOSCÓPIO VENOS BABY DE 0 A 7 ANOS LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS

VENOSCÓPIO VENOS BABY DE 0 A 7 ANOS LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS

R\$ **1.599,00**



Receber aviso de novos preços
Uso em Crianças de 0 a 7 Anos

Entrega: Até 20 dias úteis para Envio

COMPRAR

Qtd:

MAIS IMAGENS



PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou [marcar todos](#)



ESTETOSCÓPIO NEONATAL
DUOSSONIC PRETO MISSOURI

R\$49,50

À vista no boleto R\$ 44,55



KIT LARINGOSCÓPIO
CONVENCIONAL METAL 3
LÂMINAS RETAS Nº 00, 0 E 1

R\$599,00

**À vista no boleto R\$
539,10**

ou 12x de R\$67,39



MÁSCARA FACIAL REDONDA DE
SILICONE Nº 0 NEONATAL

R\$58,00

À vista no boleto R\$ 52,20

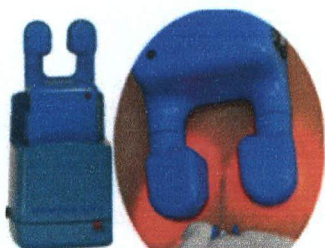
Marcia D. L. Lacerda
Biotécnica - CRF - 11765 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Departamentos

- [Afiador de Navalha](#)
- [Agitadores](#)
- [Aglutinoscópio](#)
- [Agregação Plaquetária](#)
- [Analisador Bioquímico Bioplus](#)
- [Analisador Hematológico Anal. Clínicas / Veterinária](#)
- [Anatômicos Modelos em geral](#)
- [Arquivo de Lâminas e Cassetes](#)
- [Autoclaves](#)
- [Balanças](#)
- [Banho Maria / Seco/ Incubadora](#)
- [Borriletes](#)
- [Bloqueador de Odor de Fezes em Parasitologia](#)
- [Bomba a Vácuo](#)
- [Cabina de Fluxo Laminar](#)
- [Cabo de Kolle](#)
- [Cadeiras de coleta](#)
- [Caixa Perfuro Cortante](#)
- [Caixa Térmica](#)
- [Camera Asséptica](#)
- [Capela Exaustão de Gas](#)
- [Centrífuga Tubos à Vácuo](#)
- [Centrífuga Eppendorf Tubos de: 0,5, 1,5, 2,0ml](#)
- [Centrífuga Tubos de 15ml Para PRP, PRF, Bioquímica Sorologia, Hematologia- Soro / Urina](#)
- [Centrífugas Micro Hematócrito Hematológica/Imunohematológica](#)
- [Chapa Aquecedora](#)
- [Chuveiro Lava Olho](#)
- [Coagulação](#)
- [Coleta de Material](#)
- [Condutivímetros](#)
- [Contador de Colônias](#)
- [Contador Diferencial de Células](#)
- [Contador Hematológico Células](#)
- [Corador de Lâminas](#)
- [Coradores de Lâminas / Coloração Manual / CitoHisto12 / Hemato3](#)
- [Coração](#)
- [Deionizador / Destilador/ Purificador de Água](#)
- [Diversos](#)
- [Eletroforese](#)
- [Eliminador de Agulhas](#)
- [Esfregaço](#)
- [Espectrofotômetros](#)

Principal » Venoscópio » Venoscópio IV Plus

Venoscópio IV Plus



Modelo: Model VPlus

Disponibilidade: 3 a 10 dias uteis

Preço: ~~R\$ 1.498,00~~ R\$ 1.420,00
 Qtd: [Comprar](#) - OU - [Lista de Desejos](#)
[Comparar](#)

Parcelamento no cartão de crédito pelo PagSeguro

1x de R\$ 1.420,00 **sem juros**
 2x de R\$ 710,00 **sem juros**
 3x de R\$ 473,33 **sem juros**
 4x de R\$ 372,82 com juros
 5x de R\$ 301,18 com juros
 6x de R\$ 253,43 com juros

7x de R\$ 219,33 com juros
 8x de R\$ 193,76 com juros
 9x de R\$ 173,89 com juros
 10x de R\$ 158,00 com juros
 11x de R\$ 145,01 com juros
 12x de R\$ 134,19 com juros

Descrição

O que é o Venoscópio IV Plus?

Venoscópio IV Plus é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão.

Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz.

Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia:

- calibre e diâmetro;
- trajeto e bifurcações;
- fluxo e permeabilidade.

Além disso, o Venoscópio IV Plus beneficia pacientes que têm o acesso venoso difícil, como:

- obesos;
- idosos;
- peles escuras;
- pacientes crônicos.

Como o Venoscópio IV Plus funciona e quais são seus diferenciais?

Utiliza *leds* com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até **5 mm de profundidade**, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias.

Assim, é possível a perfeita visualização de uma veia em **luz ambiente** antes de punção-la, diminuindo a possibilidade de erro.

A rotação de 90° das hastes permite o aproveitamento do Venoscópio IV Plus em **qualquer superfície da pele**.

É importante salientar que a **imagem é direta** e não refletida, tornando nulo o risco de erro de uma visualização ampliada das veias.

Dispensa o uso do garrote que interrompe, de forma temporária, o fluxo sanguíneo, alterando os parâmetros bioquímicos e hematológicos.

Após a fixação do Venoscópio IV Plus ao membro, o operador fica com **as duas mãos livres** para o procedimento da punção venosa.

[Benefícios](#) | [Informações Técnicas](#)

Marcia D. Zanagnoli Marochi
 Bioquímica - CRF - 11755 - PR
 SEMUSA - Laranjeiras do Sul



INÍCIO / VENOSCÓPIO IV PLUS ADULTO LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS

VENOSCÓPIO IV PLUS ADULTO LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS

R\$ **1.683,00**



Receber aviso de novos preços

Uso em Adultos e Crianças acima de 8 anos.

Entrega: Entrega Imediata

COMPRAR

Qtd:

MAIS IMAGENS



PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou [marcar todos](#)



VENOSCÓPIO VENOS BABY DE 0 A 7 ANOS LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS

R\$1.599,00

À vista no boleto R\$

1.439,10

ou 12x de R\$179,90

Descrição
Informação Adicional
Comentários
Descrição

Marcia D. Longhinotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



CNPJ 04 895 143 0001-60

- ACESSÓRIOS ECG
- CADEIRAS DE RODAS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- ASSENTOS ALMOFADAS
- ELETRODOS EEG
- PNI
- SENSOR OXIMETRIA
- POLTRONAS

Boa tarde, faça o seu [login](#) ou clique aqui para se [cadastr](#)ar.

- Minha Conta
- Minhas Compras
- Realizar Pedido

BUSCAR Digite o que você procura...

» Móveis Hospitalares » Poltrona Hospitalar » Cadeira Reclinável e Coleta

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADO INJETADO



Disponibilidade: 30 a 40 dias
Referência: 01049B

Produtos disponíveis:

Opções de Cor:

Azul Royal ▼

R\$ 798,00

em até 4x de **R\$ 199,50 sem juros** ou em até 23x de **R\$ 45,50** no cartão ou **R\$ 750,12** à vista com **6%** desconto

1



- CALCULAR FRETE
- INDICAR ESTE PRODUTO
- ADICIONAR COMENTÁRIO AO PRODUTO



Mais informações sobre este produto

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADO INJETADO 01049

Cadeira Para Coleta de Sangue e Medicação Estofado Injetado
Cadeira para coleta de sangue e medicação Com assento e encosto Estofado injetado
Possui apoio de braço regulável.

Encosto Fixo Medidas: 0,54cm x 0,66cm x 0,51cm
Cadeira Para Coleta de Sangue para Laboratórios, Hospitais e Clínicas



- 01x sem juros de **R\$ 798,00**
- 02x sem juros de **R\$ 399,00**
- 03x sem juros de **R\$ 266,00**
- 04x sem juros de **R\$ 199,50**
- 05x com juros* de **R\$ 171,22**
- 06x com juros* de **R\$ 144,34**
- 07x com juros* de **R\$ 125,16**
- 08x com juros* de **R\$ 110,77**
- 09x com juros* de **R\$ 99,60**
- 10x com juros* de **R\$ 90,66**
- 11x com juros* de **R\$ 83,36**
- 12x com juros* de **R\$ 77,28**

*juros de 2.39% a.m.

Marcia D. Langhotti Marochi
Bióquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Dúvidas sobre este produto? Consulte-nos!

Cientes que compraram esse produto também compraram...



POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE e HEMODIÁLISE - CAP.150KG
R\$ 842,00

em até 4x de **R\$ 210,50 sem juros** ou em até 24x de **R\$ 46,51** no cartão ou **R\$ 791,48** à vista com **6%** desconto



ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 01 PORTA LATERAIS EM VIL
R\$ 635,00

em até 3x de **R\$ 211,67 sem juros** ou em até 18x de **R\$ 44,20** no cartão ou **R\$ 596,5** com **6%** desconto



TODAS AS CATEGORIAS

Início (<https://www.cfcarehospitalar.com.br/>) → Cadeira para Coleta de Sangue 5145 - Map



Cadeira para Coleta de Sangue 5145 - Map

SKU: 0540

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

EM ESTOQUE

R\$610,00

em até 10x de R\$61,00

ou **R\$549,00**

c/ desconto no boleto

- 0

+

COMPRAR

CONSULTE O VALOR DO FRETE :

CEP

f t in G+ @ (https://www.cfcarehospitalar.com.br/sendfriend/product/send/id/5190/)

DESCRIÇÃO RÁPIDA

CNPJ: 11.984.323.0001-83

Cadeira para Coleta de Sangue 5145 - Map é uma poltrona para coleta de sangue e hemodiálise. Excelente para pacientes e acompanhantes. Ocupa pouco espaço e reclina como cama. Indicada para clínicas e hospitais, possui estofado confortável e qualidade superior.

DETALHES



DETALHES INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVALIAÇÕES

Cadeira para Coleta de Sangue 5145 - Map é uma poltrona para coleta de sangue e hemodiálise. Excelente para pacientes e acompanhantes. Ocupa pouco espaço e reclina como cama. Indicada para clínicas e hospitais, possui estofado confortável e qualidade superior.

Característica:

Poltrona reclinável possui armação tubular, estofamento em espuma e revestidos em courovin.

Pintura epóxi.

Fale conosco agora



ATÉ 5% DE DESCONTO À VISTA PARCELE EM ATÉ 5X NO CARTÃO ATENDIMENTO (SEG. À SEX. DAS 8:00 às 18:00) VENDAS@LOJALAB.COM.BR

ACOMPANHE SEUS PEDIDOS



Nossa Loja Física | Fale Conosco

(19) 3424-3703 - (19) 99805-1312

Bem-Vindo, o que você procura?

0 item(s)

Selecione o idioma

CNPJ 07 256 500 0001-38

- EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
- MATERIAL DE CONSUMO E PLÁSTICO PARA LABORATÓRIOS
- ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIOS
- MODELOS ANATÔMICOS E KITS PARA LABORATÓRIO ESCOLAR
- ANÁLISE DE COLIFORMES PARA ÁGUA TRATADA (POTÁVEL)
- VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS
- SIMULADORES PARA ENFERMAGEM E MEDICINA
- KIT PARA LABORATÓRIO ESCOLAR
- MEIOS DE CULTURA / REAGENTES / BIOLOGIA MOLECULAR
- TUBOS A VÁCUO / COLETORES E SWABS C/ MEIO

Equipamentos para Laboratórios > Estufas > Estufas de Cultura Bacteriológicas / Inox Interno

Estufa de Cultura Bacter. Inox Interno, 21 litros Bivolt



Detalhes do Produto

Marca: Lab1000

Estufa de Cultura Bacteriológica DIGITAL e INOX INTERNO, volume 21 litros:



Equipamento indicado para uso em laboratórios de investigação, patologias clínicas, microbiologia, Coliformes, e outras culturas bacteriológicas devem ser incubadas à temperatura constante;

Estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática;

Câmara interna e almofada da porta, em aço inox 430 com polimento tipo espelho;

Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural;

2 trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja;

Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara;

Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento;

Vedação da porta em perfil de silicone;

Visualização da parte interna da câmara na própria porta através de vidro temperado, evitando a perda de calor e estabilidade térmica;

Iluminação da câmara de trabalho com acionamento da tecla localizada no painel;

Faixa de trabalho mínimo de +37°C até +57°C;

Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programáveis de: Timer com alarme sonoro, Set Point e PID com Auto-Tuning.

Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura.

Resolução do controle de temperatura de +/- 0,1°C e homogeneidade do sistema de +/- 1,5°C;

Sensor de temperatura tipo NTC;

Timer programável com alarme sonoro;

Acompanha 01 prateleira e manual de instruções;

Sistema bivolt para a tensão de alimentação;

Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro;

Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 14136;

Volume interno de 21 litros;

Peso líquido 19 Kg;

Peso bruto 20 Kg;

Dimensões externas: A=50xL=42xP=40 cm;

Dimensões internas: A=24xL=30xP=30 cm;

Não acompanha termômetro para conferência (Para uso em orifício superior da estufa).

Consumo 100 Watts;

Sistema Bivolt para tensão e alimentação, 110 / 220 V;

(Este equipamentos acompanha 01 prateleira. Para mais prateleiras consultar).

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) Nº 80413319001.

Referência: 00921

BIVOLT

R\$ 2.779,00

R\$ 2.640,05 à vista no boleto ou depósito (já com 5% de desconto)

CONSULTE O VALOR DAS PARCELAS NO CARTÃO DE CRÉDITO

1x de R\$ 2.779,00 no cartão

2x de R\$ 1.389,50 iguais

3x de R\$ 926,33 iguais

Comprar

Prazo de entrega de: 10 dias para quantidade em estoque.

Para mais produtos o prazo de entrega é de 30 dias.

Após a confirmação do pagamento, podendo variar de acordo com o estoque.

Marcia D. Lighnotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Lojalab

- + Quem Somos
- + Nossos Clientes
- + Formas de Pagamentos
- + Trocas e Devoluções
- + Serviços de Entrega
- + Condições de Garantia
- + Instalação e Treinamento
- + Direitos
- + Fale Conosco

Blog Lojalab



Facebook



Site Seguro



Onde estamos

Av. Antônia Pazzinato Sturion, 870
Jd. Petrópolis - Piracicaba - SP

Televentas

(19) 3424-3703

(19) 99805-1312

VENDAS@LOJALAB.COM.BR

Todos os preços e condições deste site são válidos apenas para compras no site e não se aplicam as Lojas Físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas podendo ter variações de acordo com o lote do fabricante.
Adamo Produtos para Laboratórios Ltda, Av. Antônia Pazzinato Sturion, 870 - Piracicaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.500/0001-38 - lojalab@lojalab.com.br

Plataforma
Indústria de sites



(11) 4997-8702
 Buscar



- [Home](#)
 - [Lançamentos](#)
 - [Produtos](#)
 - [Login](#)
 - [Carrinho](#)
 - [Contato](#)
-
- [Agitadores](#)
 - [Analisadores](#)
 - [Argamassadeira](#)
 - [Autoclaves](#)
 - [Balanças](#)
 - [Banho Maria](#)
 - [Cadeiras](#)
 - [Capelas](#)
 - [Centrifugas](#)
 - [Chapa Aquecedora](#)
 - [Condutímetro](#)
 - [Diversos](#)
 - [Equipamentos de Segurança](#)
 - [Equipamentos para Fisioterapia/Fitness](#)
 - [Estantes&Racks](#)
 - [Estereomicroscópios](#)
 - [Estufas](#)
 - [Ferragem](#)
 - [Higiênie e Limpeza](#)
 - [Homogeneizadores](#)
 - [Lavadoras](#)
 - [Manta Aquecedora](#)
 - [Mecânica](#)
 - [Microscópio](#)
 - [Modelos Anatomicos](#)
 - [Pacotes DS](#)
 - [Phmetro](#)
 - [Pipetadores](#)
 - [Polarímetros](#)
 - [Purificadores de Água](#)
 - [Purificadores de Ar](#)
 - [Refratômetro](#)
 - [Relógios & Multitimer's](#)
 - [Semi-novos](#)
 - [Simuladores](#)
 - [Suportes](#)
 - [Telescópio](#)
 - [Termômetros Digitais](#)
 - [Viscosímetro](#)

Estufa Cultura Bacteriológica



Equipamento indicado para uso em Laboratório de investigação, patologias clínicas, microbiologia, coliformes e outras culturas bacteriológicas devem ser incubadas à temperatura constante.

Estufas - Cultura Bacteriológica

Marca: Sterilifer
 Modelo: SX1.0DTMC
 Garantia: 12 meses
 Prazo Envio: 07 a 10 dias.

Por: R\$ 2.865,00

ou em até 12x de R\$ 316,98 no cartão

Quantidade: 1



Curir 0 Tweet Indicar

DÚVIDAS
 TIRE DÚVIDAS SOBRE ESTE PRODUTO

Opcionais

Capacidade 21 Litros

Formas de pagamento

- Paypal**
 em até 6x de R\$ 477,50 sem juros Exibir Parcelas
- Boleto Itaú** R\$ 2.721,75 à vista
- Dep. Itaú** R\$ 2.721,75 à vista
- Mercado Pago**
 em até 12x de R\$ 316,98 Exibir Parcelas
- PagSeguro (UOL)**
 em até 12x de R\$ 287,65 Exibir Parcelas

Descrição Veja Também

Especificações Gerais.

Marcia D. Langhinetti Marochi
 Bioquímica - CRF - 11755 - PR
 SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Equipamento indicado para uso em Laboratório de investigação, patologias clínicas, microbiologia, coliformes e outras culturas bacteriológicas devem ser incubadas à temperatura constante.



Características do produto.

- Estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática;
- Câmara interna e almofada da porta, em aço inox 430 com polimento tipo espelho;
- Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural;
- Porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara;
- Porta interna de vidro temperado para permitir visualização do interior da câmara.
- Iluminação da câmara de trabalho com acendimento automático ao abrir a porta.
- Sistema magnético para oferecer um bom fechamento da porta;
- Vedação da porta em perfil de silicone;
- Faixa de trabalho mínimo de +37°C até +65°C;
- O sistema de aquecimento é proporcionado por quatro resistências blindadas, localizadas nas paredes laterais, posterior e na base.
- Resolução do controle de temperatura de +/- 0,1°C e homogeneidade do sistema de +/- 1°C;
- Sensor de Temperatura Tipo NTC
- O controle de temperatura desses modelos é micro-processado, ou seja, é controlado por um microprocessador interno, que permite a programação de incremento ou decréscimo da temperatura de aquecimento e corrige o PID automaticamente;
- Acompanha 01 prateleira e manual de instruções;
- Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 13249;
- Não acompanha termômetro para conferência (Para uso em orifício superior da estufa);
- Esse equipamento acompanha uma prateleira e manual de instruções. Caso o cliente necessite de mais outra prateleira, favor consultar.

Características Técnicas:

Vtagem: 110/220 Volts

Potência: 100 Watts

Temperatura: 60°C

Porta: 01

Volume: **21 (litros) mod. SX1.0DTMC// 30 (litros) mod. SX1.1DTMC// 40 (litros) mod. SX1.2DTMC // 85(LITROS) mod. SX1.3DTMC//**

Dimensão Interna: **24X30X30 mod. SX1.0DTMC// 32X31X30 mod. SX1.1DTMC// 35X34X35 SX1.2DTMC// 43X45X46 mod. SX1.3DTMC.**

Dimensão Externa: **50X42X40 mod. SX1.0DTMC// 59X42X40 mod. SX1.1DTMC// 61,5X45X44,5 mod. SX1.2DTMC// 72X56X53 mod. SX1.3DTMC**

Peso Líquido: **19 Kg mod. SX1.0DTMC// 22Kg mod. SX1.1DTMC// 28Kg mod. SX1.2DTMC // 40Kg mod. SX1.3DTMC//**

Peso Bruto: **22 Kg mod. SX1.0DTMC// 25Kg mod. SX1.1DTMC// 32Kg mod. SX1.2DTMC // 44Kg mod. SX1.3DTMC//**

Compartimentos: **02** para o modelo SX1.0DTMC e **03** para demais modelos.

Observação: Equipamento não indicado para evaporação de solventes e não são à prova de explosões.



O que você procura?

BUSCAR

DS DIAGNÓSTICA - COMÉRCIO DE APARELHOS LABORATORIAIS LTDA - ME

CNPJ: 08.085.788/0001-98

PÇA. LUPICINIO RODRIGUES 74 - SANTO ANDRÉ - SP - CEP: 09230 -460

TEL/FAX: (011) 4997-7702 (Segunda a Sexta - 9:00 HS as 17:00 HS)

Email: contato@equipamentosparalaboratorio.com



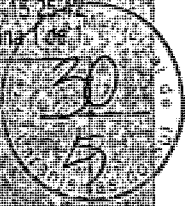
Avaliação de Lojas e-bit

Desenvolvido Por
LgaVirtual
.com.br

Marcia D. Longhinotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 04.886.103/0001-51
E: 90252165-8
RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059
MARINGÁ - PR - BRASIL
CEP: 87080-330



ORÇAMENTO 010067

DATA: 25/09/2017 VIGÊNCIA: 05/10/2017 VENDEDOR: JAIME RASWEILER

CLIENTE: 1531 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 09.597.473/0001-43
E: ISENTO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1881
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL - PR
Fone: 42-3633-6102
COMPRADORA: MARGIA JULIAN
CEP: 85304-000

ITENS DO ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
100	CADEIRA COLETA SANGUE ESMALTADA ESTOFADA BRANCA	MS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
100	ESTUFE GELIN DO EXCOXADO DIGITAL (40LTS) DE LEO	UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1200	LENÇOS BABY	QUAN	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
3200	LENÇOS COIRO II PLUS	QUAN	R\$ 2,50	R\$ 8.000,00
Condição Pagamento: A COMBINAR			Total	R\$ 10.950,00
Fret: Emitido			Fret	R\$ 0,00
Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS			Valor Total do Orçamento	R\$ 10.950,00

00.000,00

Este documento contém as condições deste Orçamento

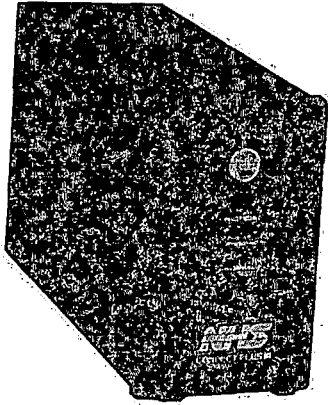
CURITIBA, 26 de Setembro de 2017

Nome da Assessoria e/Cliente

04.886.103/0001-51
E: 90252165-8

LABINGA COM. DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS LTDA
RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 - SALA 4
VIA SANTA ISABEL - CEP: 87080-330
MARINGÁ - PR

Marcia Juliano Baroch
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



(https://images-

Foto 2 - Nobreak 1.2kva Nhs Compact Plus Iii
Biv 90.C0.012004

(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/23240/4/23240484_2SZ.jpg)



submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/23240/4/23240484_1SZ.jpg)

CNPJ 00 776 574 - 0006 - 60

Nobreak 1.2kva Nhs Compact Plus Iii Biv 90.C0.012004
(Cód.23240484)

vendido e entregue por **processtec (lojista/processtec/9486431000184)**

R\$ 840,97 (5% de desconto)

R\$ 798,92

no boleto

84?buyboxField=&buyboxToken=&offerType=BOLETO&productId=23240484&productSku=23240487

🔔 corral temos apenas 4 no estoque

Calcular frete e prazo

OK

Os mais queridos em No-Break

Marcia D. Bengtson
Marcia D. Bengtson Karochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site)

(http://www.americanas.com.br)



O que você quer agora? :

oferta do dia frete grátis no app dia das crianças moto g5s tudo que você quer :) cartão BNDES venda na americanas

< (http://www.americanas.com.br/categoria/448125)

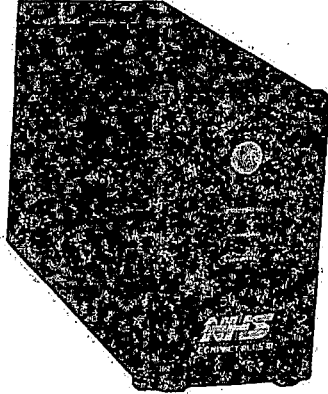


Foto 2 - Nobreak 1.2kva Nhs Compact Plus Iii Biv 90.C0.012004 (https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23240/4/23240484_2SZ.jpg)

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23240/4/23240484_1SZ.jpg)

Nobreak 1.2kva Nhs Compact Plus Iii Biv 90.C0.012004

(cód.23240484)

vendido e entregue por **processtec** (lojista/processtec/9486431000184)

R\$ 840,97 (5% de desconto)

R\$ 798,92

no boleto

184?buyboxfield=&buyboxtoken=&offertype=boleto&productid=23240484&productsku=232404

corra! temos apenas 4 no estoque

Calcular frete e prazo

ok

quem viu este produto, viu também

Marcio B. Loggia Marochi
Biotecnica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

CNPJ: 00 776 574 / 0006 - 60

Ajuda

Olá, o que você procura?

Entre ou Cadastre-se



Cadastre-se e receba descontos e Ofertas Exclusivas



Conheça o Walmart Serviços

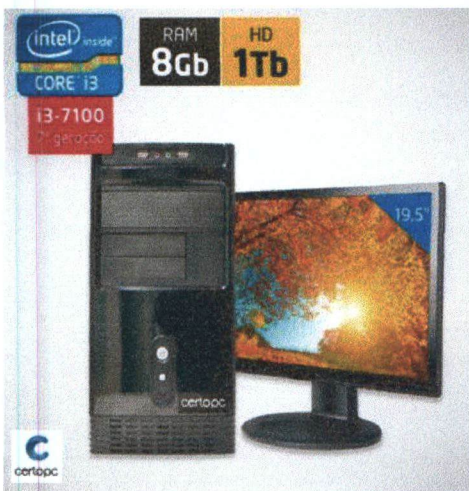
Peça o seu cartão Walmart Itaúcard



Informática

Computadores e All in One

Desktops



Certo PC

Computador + Monitor 19,5" Intel Core i3 7ª Geração 8GB HD 1TB Certo PC SMART 037

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a avaliar

Quantidade

- 1 +

CEP

CEP

Calcular frete

Vendido e entregue por:

Política de troca Formas de pagamento

em estoque GIGANTEC sobre o Vendedor

Calcular frete e prazo de entrega

R\$ 2.168,39 R\$ 1.806,99 6x de R\$ 301,16 sem juros

Compartilhe:

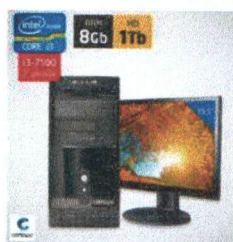


Adicionar ao carrinho

Marcia D. Zanagnotti Marochi Bioquímica - CRF - 11755 - PR SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Aproveite e compre junto



+



Instalação + Configuração + Por apenas R\$ 199,00

Compre junto por apenas R\$ 2.005,99 6x de R\$ 334,33 sem juros

Comprar junto

Descrição do produto

O Computador CERTO para você! Este computador possui a 7ª Geração de processadores Intel Kaby Lake. Uma nova era se inicia com o processador definitivo para os gamers mais exigentes, novas possibilidades e muito mais desempenho, performance e eficiência energética garantidas. Tecnologias revolucionárias aliadas ao desempenho gráfico aprimorado e muito mais. [Características] - Marca: Certo PC - Modelo: Smart 037 [Especificações] - Processador: Intel Core i3-7100 Box (LGA 1151 / 3.9Ghz / 3MB Cache) - Placa Mãe: Gigabyte GA-H110M-H - Sistema Operacional: Linux - Monitor 19,5 polegadas [Disco Rígido] - Capacidade: 1TB - Velocidade: 7200rpm - SATA III [Memória] - Tamanho: 8GB - Tipo: DDR4 - Tamanho máximo suportado: 32GB [Conexões] - 1 x PS/2 - 1 x porta D-Sub - 1 x porta HDMI - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 2 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x porta RJ-45 - 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) [Adicionais] - Monitor: Sim - Teclado: Não - Mouse: Não - Caixa de Som: Não - Drive ótico: Não [Conteúdo da Embalagem] - 01 Computador - 01 Monitor 19,5" - 01 Manual do Usuário - 01 Cabo de força ABNT2 - 01 CD de drivers

Dimensões do produto: Largura: 4,60 mm Altura: 6,50 mm Profundidade: 5,60 mm Peso: 9,12 g

Avaliações

CNPJ: 14 000 314 050 / 0001 - 58

2017-9-26

Computador Com Monitor Led 19.5 Easypc In - Submarino.com

(<https://www.submarino.com.br/mapa-do-site>)
(<http://www.submarino.com.br>)

O que você deseja buscar?

Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app Vem Pro Play Moto Z² Force iPhone Prime Viagens Venda no Sub



(<http://www.submarino.com.br/categoria/271470>)



([https://images-](https://images-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/20814/6/20814622_1SZ.jpg)

EasyPC:

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/20814/6/20814622_1SZ.jpg)

Computador Com Monitor Led 19.5 Easypc Intel Core I3 8gb Hd 1tb
(Cód.20814622)

vendido e entregue por **comprebel** ([lojista/comprebel/71052559000103](https://lojista.comprebel/71052559000103))

~~R\$ 1.639,00~~ (5% de desconto)

R\$ 1.557,05

no boleto ou em 1x no cartão

Field=&buyboxToken=&offerType=BOLETO%2CCARTAO_VISA&productId=20814622&productSku=;

R\$ 1.557,05 no cartão de crédito em até 7x de R\$ 222,43 s/ juros [ver parcelas](#)

R\$ 1.557,05 no cartão Submarino em até 7x de R\$ 222,43 s/ juros (5% de desconto) [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

-

OK

Os mais queridos em Computador

Handwritten signature
Mariana D. Langhinatti Marochi
Biotecnica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Casasbahia.com.br > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Split

Ar Condicionado Electrolux Split 9.000 BTUs Frio Eco Turbo VI09F/VE09F - 220V

(Cód. Item 1000067048) Outros produtos [Electrolux](#)

Vendido e entregue por [CasasBahia.com.br](#)



[Baixar Manual em PDF \(0kb \)](#)

Marcia D. Langhinckel Marochi
 Bioquímica - CRF - 11755 - PR
 SEMUSA - Laranjeiras do Sul

CNPJ: 33041260/0652 - 90

Por: R\$1.234,90

5% de desconto em 1x no Cartão ou Bole
 (Exceto para retirada em loja em 1 dia)

ou: R\$1.299,90

ou até 10x de R\$ 129,99 sem juros

**Pague com o Cartão Casas Bahia
 10x de R\$ 129,99 sem juros.**

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para s

Informe seu CEP:

Ok

Pagamento com cartões de credito

2x sem juros	R\$ 649,95	7x sem juros
3x sem juros	R\$ 433,30	8x sem juros
4x sem juros	R\$ 324,98	9x sem juros
5x sem juros	R\$ 259,98	10x sem juros
6x sem juros	R\$ 216,65	12x com juros (1,89% a.m.)

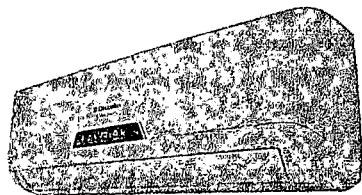
(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<http://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :

[oferta do dia](#) [frete grátis no app](#) [dia das crianças](#) [moto g5s](#) [tudo que você quer :](#) [cartão BNDES](#) [venda na americanas](#)



< (<http://www.americanas.com.br/categoria/475...>)



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/...)



[americanas.b2w.io/..._1SZ.jpg](https://americanas.b2w.io/...))

Ar Condicionado Split Electrolux Eco Turbo 9.000 Btus Quente/Frio 220 Volts

(cód.11807629)

Voltagem
220V

vendido e entregue por [centralar.com \(lojista/centralar.com/8382929000134\)](http://lojista.centralar.com/8382929000134)

R\$ 4.298,00 (5% de desconto)

R\$ 1.233,10

no boleto

<https://www.americanas.com.br/produto/11807629?buyboxfield=&buyboxtoken=&offertype=boleto&productid=11807629&productsku=11807629>

Calcular frete e prazo

ok

clientes como você acabaram comprando

Marcia D. Langhinatti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

2017-9-26

Ar Condicionado Split 12000 Btu/S Quente/ - Americanas.com

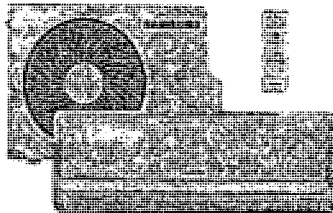
(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) (http://www.americanas.com.br)

O que você quer agora? :

oferta do dia frete grátis no app dia das crianças moto g5s tudo que você quer :) cartão BNDES venda na americanas



< (http://www.americanas.com.br/categoria/475...)



(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13569/4/13569433_1SZ.jpg)

Ar Condicionado Split 12000 Btu/S Quente/Frio 220v Samsung Max Plus Ar12jpsuawq/Az

(cód:13569433)

Voltagem 220V

Veja todas as lojas

com esse produto a partir de R\$ 1.767,37 (/parceiros/13569433?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_aa_todas_geral_gmv&gclid=EA1alQobChMI4Y79iqzD1gIVVgiRCh0FXg51EAKYByABEgLdSfD_BwE&opn=)

vendido e entregue por a.dias (/lojista/a.dias/9570732000434)

R\$ 1.767,37 (7% de desconto)

R\$ 1.643,65

no boleto

Oferta recomendada

=smartbuybox-acom-v2-6a3cc7c4-186e-483b-a147-1c30aba05946&offertype=boleto&productid:

Calcular frete e prazo

ok

novidades da categoria

Marcia D. J. Marochi Bioquímica - CRF - 11755 - PR SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Ar e Ventilação > Ar Condicionado

Ar Condicionado Split Hi-Wall Electrolux Inverter Techno 12.000 BTUs Quente/Frio 220V - Electrolux

Código 914721700 | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Leveros](#)

por **R\$ 1.869,00**

em 10x de R\$ 186,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

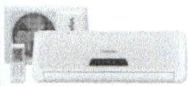
Ok

[Não sei o CEP](#)



Quem viu este produto, viu estes também

Marcia D. Langhinotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Ar Condicionado Split
12000 BTU/s Quente...

de R\$ 2.160,48 por
R\$ 1.929,00

10x de R\$ 192,90 sem juros

Ar Condicionado
Electrolux Split Inverte...

de R\$ 2.038,80 por
R\$ 1.799,00

6x de R\$ 299,83 sem juros

Ar Condicionado Split
9000 BTU/s Quente/...

de R\$ 1.902,88 por
R\$ 1.699,00

10x de R\$ 169,90 sem juros

Ar-Condicionado Spli
Samsung Inverter 1...

de R\$ 2.199,00 por
R\$ 1.899,91 à vis

ou R\$ 1.999,90
10x de R\$ 199,99 sem jur

CNPJ: 47 960 950 0001 - 21

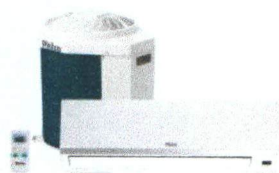
Mais desejados nesta semana

Ventilador de Mesa Arno
Silence Force VF...

de R\$ 249,00 por

R\$ 219,00

4x de R\$ 54,75 sem juros

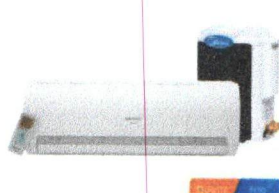
Ar-Condicionado Split
Philco 9.000 BTUs ...

de R\$ 1.199,00 por

R\$ 1.025,91 à vista

ou R\$ 1.079,90

10x de R\$ 107,99 sem juros

Ar-condicionado Split
Springer Midea 120...

de R\$ 1.999,00 por

R\$ 1.329,91 à vista

ou R\$ 1.399,90

10x de R\$ 139,99 sem juros

Ventilador de Mesa A
Silence Force VF...

de R\$ 149,00 por

R\$ 139,90

2x de R\$ 69,95 sem juros

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Magazine Você](#)

Informações do produto

Ar Condicionado Split Hi-Wall Electrolux Inverter Techno 12.000 BTUs Quente/Frio 220V - Electrolux

Split Electrolux - Inverter Techno O ar condicionado Split Linha INVERTER Techno funciona a gás ecológico e possui um sistema de economia de energia. A função "Siga-me" permite que a temperatura seja mantida onde está localizado o controle remoto. Já a função "Auto-limpeza" evita a proliferação de odores ou fungos, garantindo um ar mais saudável.

o Tripla filtragem.

Ultra filter: retém até 99% das bactérias (testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus), Filtro de nylon: retém partículas de poeira, Filtro de Colméia.

o Função Siga-me.

Por meio de um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

o Função Eco.

A preocupação com o meio ambiente está no DNA dos aparelhos desenvolvidos pela Electrolux. Essa função propicia uma temperatura programada agradável, que leva a uma redução importante do consumo de energia.

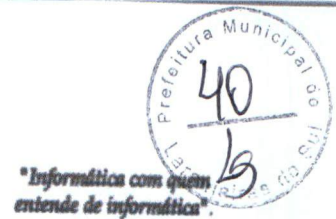
o Classificação energética A.

Essa classificação indica um baixo consumo de energia na sua casa, mas sem diminuição da eficiência e potência do aparelho.

Marcia D. Jangimotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO - CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ATT. LABORATÓRIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO:

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Un	Total
02	Ar condicionado 12.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.715,00	3.430,00
01	Ar condicionado 9.000 BTUs tipo split função quente e frio.	1.630,00	1.630,00
03	Computador Desktop com processador Intel Core I3; disco rígido 500 Gigabytes; memória RAM de 8 Gigabytes; slot pci-express 2.0x16 ou superior; teclado UBS com 107 teclas com fio; mouse USB 800 DPI; monitor de led 19 polegadas; interface de rede 10/100/1000 e wi-fi padrão; sistema operacional Windows 10 Pro (64 BTS). Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses.	1.930,00	5.790,00
01	Nobreak para computador com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; tensão de entrada 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 Volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos; possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia de 12 meses.	635,00	635,00

RODRIGO DE MELLO

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85 301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

LARANJEIRAS DO SUL 19 SETEMBRO DE 2017

Marcia D. Langhotta - Marochi
Informática - CRF - 11755-PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno
Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

***Ementa:** Licitação. Aquisição De Equipamentos Para O Laboratório Municipal Através De Recursos Oriundos Da Proposta 95587.473000/1160-02 Do Ministério Da Saúde, Exclusivos Para Micro Empresas E Empresas De Pequeno Porte.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 10 de novembro de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, visando cumprir com as exigências do programa do governo federal mais médicos para o brasil, no valor estimado de R\$ 35.268,25 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	C.C – 48.413-X

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



C.I. N.º: 062/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 11/11/2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO MUNICIPAL
DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem número, venho informar a Vossa Senhoria, em relação as empresas cadastradas no município de Laranjeiras do Sul, referente ao ramo de atividade identificada com CNAE:

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Cadastro Municipal Empresarial não possui nenhuma empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, o Cadastro Municipal Empresarial possui treze (13) nenhuma empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação o Cadastro Municipal Empresarial possui seis (06) nenhuma empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

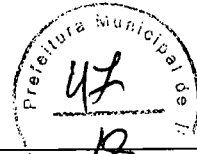
ATENCIOSAMENTE,

Ilmo. Sr.
Departamento de Licitação
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

GUARACY EMERSON PACHECO
Autoridade fiscal
Credencial 22012



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 311/2017
Termo de Referência



536
537

Equipamento

Solicitação **311** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 10/11/2017 Quantidade de itens 8

Solicitante **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI** Processo Gerado **0/2017**

Local **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** Pagamento **CONFORME CONTRATO**

Entrega **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Prazo **30 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE , exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE , exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018471	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4,00	1.643,65	6.574,60
018472	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,00	1.233,10	2.466,20
018473	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABY TES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABY TES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	UN	9,00	1.557,05	14.013,45
018474	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	3,00	635,00	1.905,00
018475	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	1,00	2.779,00	2.779,00
018476	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULAVEL	UN	1,00	450,00	450,00
018477	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	3,00	1.420,00	4.260,00
018478	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	2,00	1.410,00	2.820,00
				TOTAL	35.268,25



Laranjeiras
do Sul

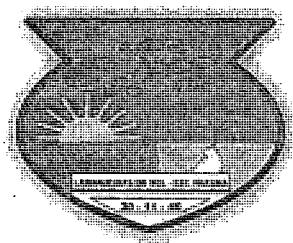
Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 311/2017
Termo de Referência



Equipam

Página:2

TOTAL GERAL 35.268,25



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

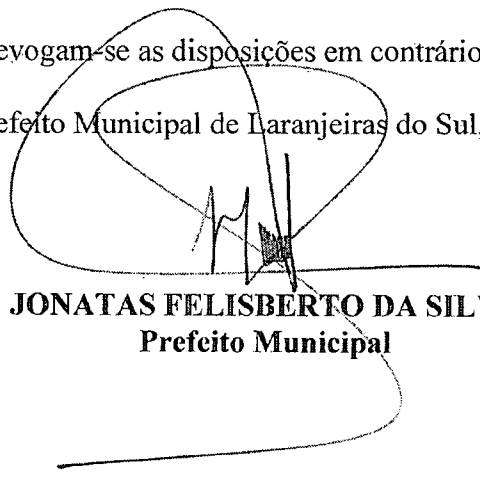
Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

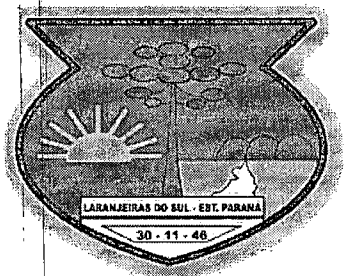
- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARI – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- JURECI APARECIDA CAMARGO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- IVONETE BEATRIZ WEBER – referente aos demais contratos
CPF/MF nº: 717.679.329-87
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93



CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.656.189-48
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 066.130.549-09
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:



- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

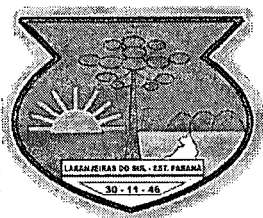
IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2710 – de 18/08/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: 05, 06, 07 e 08.

ITENS COM PRIORIDADE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ: 01, 02, 03 e 04.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **XX** hrs do dia **XX** de **XX** de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **xx** de **xxx** de 2017 às **xxh00**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

1.2. Somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	C.C – 48.413-X

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial;**
- h) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 - PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n° do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), n° da conta corrente, agência e respectivo Banco;

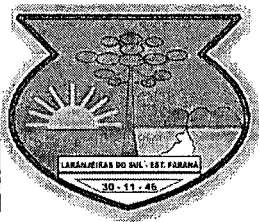
6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega é 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponente (s) participante (s) / interessado (s) que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

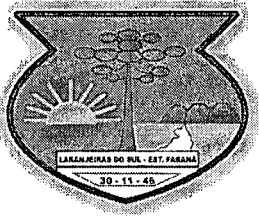
7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui.Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

17.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

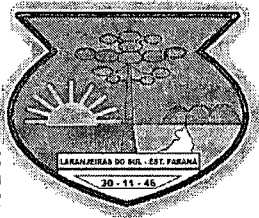
7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

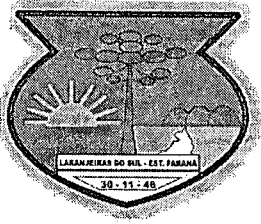
8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aúfira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aúfira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

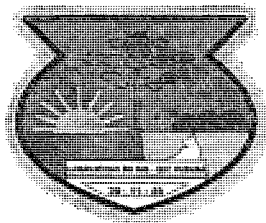
9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

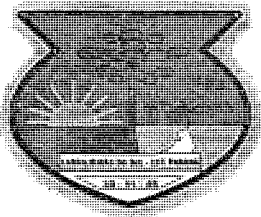
11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

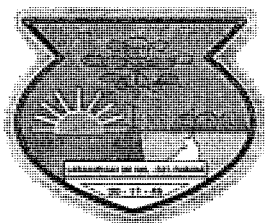
11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



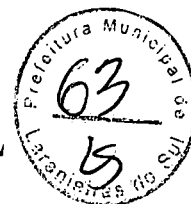
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

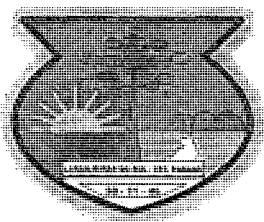
12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

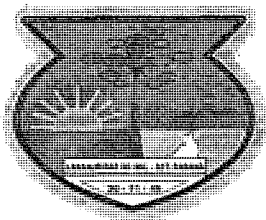
13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18471	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65	6.574,60
2	18472	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10	2.466,20
3	18473	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RÍGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05	14.013,45
4	18474	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2-KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00	1.905,00
5	18475	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.779,00	2.779,00
6	18476	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULAVEL	1,00	UN	450,00	450,00
7	18477	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3,00	UN	1.420,00	4.260,00
8	18478	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	1.410,00	2.820,00
TOTAL						35.268,25



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

1.0. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 35.268,25**.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A entrega deverá ser máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

1.2.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

1.2.5. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

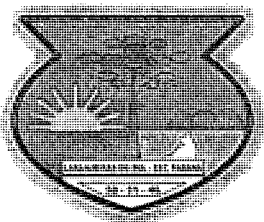
2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2 Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

2.2.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

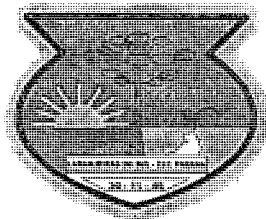
3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

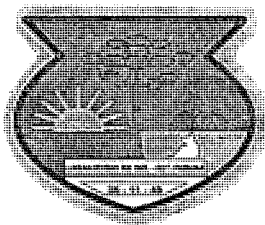
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

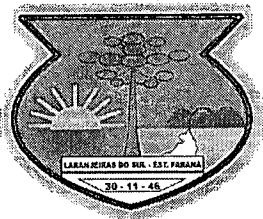
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** - **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:
XX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

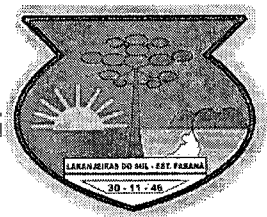
Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ **xx** (**xx**).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui.Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	C.C – 48.413-X

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

VI - Deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório Municipal e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

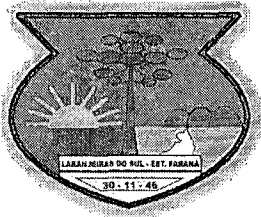
VII - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barboza, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial nº. XX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.**

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) ~~XXX~~ inscrito (a) no C.P.F. sob o nº ~~XXX~~ e portador (a) da cédula de identidade ~~XXX~~, nomeado (a) pela portaria nº ~~XX/201X~~, de ~~XX/XX/201X~~.

Da Revogação

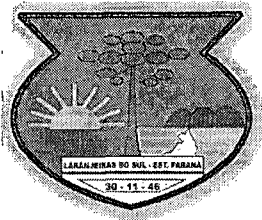
Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

Parágrafo Única: As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

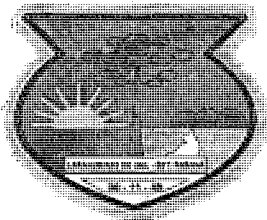
CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui.Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º ~~XX~~/2017-PMLS

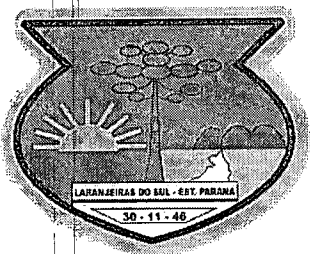
Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ~~XX~~/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx** de **xx** de 2017, às **xx** horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

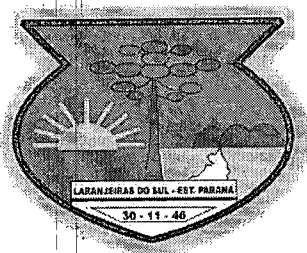
PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão presencial. Aquisição de equipamentos
para o laboratório, exclusivo para micro
empresas e empresas de pequeno porte.**

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à aquisição de equipamentos para o laboratório, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.. Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/20**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **21/40**;
- c- Memorando interno do Secretário de finanças, fls. **41 e 44**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **45**;
- e- Certidão da autoridade fiscal, fl. **46**;
- f- Termo de referência, fls. **47 e 48**;
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **49**;
- h- Portaria Designação de fiscais de contrato, fl. **50/52**.
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **53/75**;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

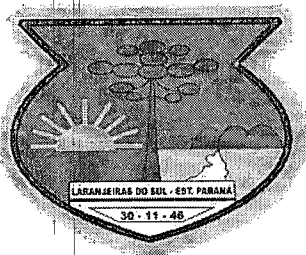
O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja, aquisição de equipamentos para o laboratório, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

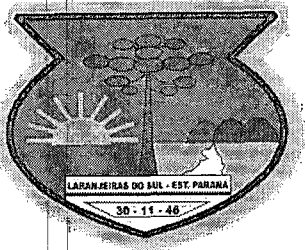
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/20**.

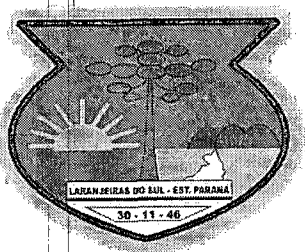
É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **47 e 48**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

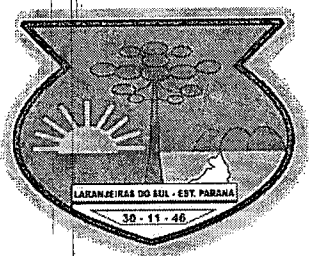
Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por item.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

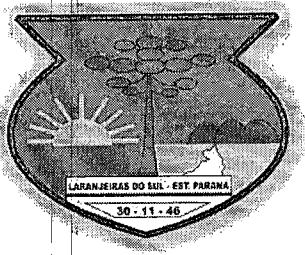
Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **21/40**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

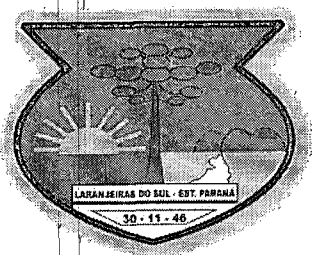
Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

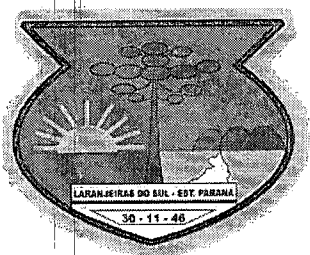
Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **53/75**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **15**, bem como consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. **41 e 44**, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Autorização para a abertura da licitação

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

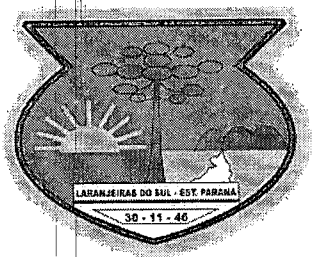
Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 49.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 49. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 50/52.

Da Minuta do Edital e seus Anexos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **53/75**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

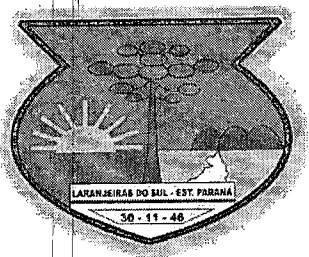
No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



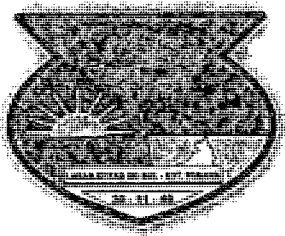
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**

Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**

Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**

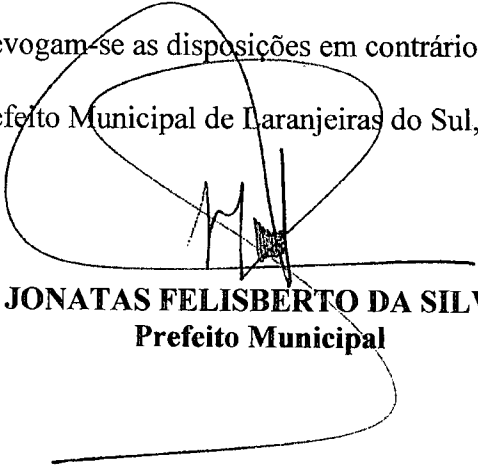
– **RENAN LANGER**

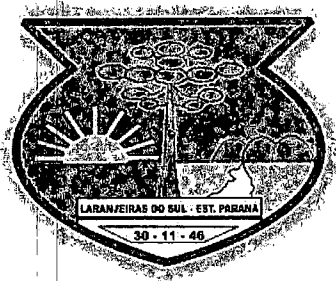
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- JURECI APARECIDA CAMARGO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- IVONETE BEATRIZ WEBER – referente aos demais contratos
CPF/MF nº: 717.679.329-87
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93



CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.656.189-48
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 066.130.549-09
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR



XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANINETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2710 – de 18/08/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 13 de Novembro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º 146/2017-PMLS.

Atenciosamente.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 13 de Novembro de 2017

Ref. Autorização para licitar

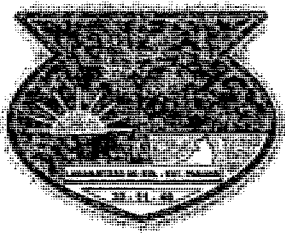
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 146/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

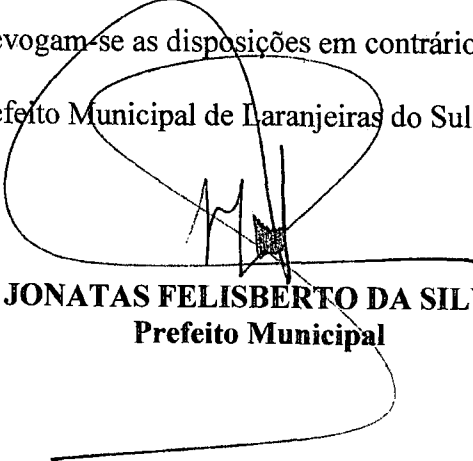
Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/11/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro





Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017 – PMLS
Objeto: Credenciamento de entidades jurídicas de natureza pública ou filantrópica, prestadoras de serviços médicos e de enfermagem, em caráter complementar, para oferta de atendimento da atenção básica de saúde à população de laranjeiras do sul, quando as unidades básicas de saúde não estão em funcionamento, através de hospital local referência SUS.
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h30 do dia 05/12/2017.
Abertura dos Envelopes: 05 de novembro de 2017, às 08h30min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de novembro de 2017.

Leoni Luiz Meletti
Presidente Comissão de Licitação

110513/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017 – PMLS
Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/11/2017.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

110512/2017

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

O município de Icaraíma torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 2365 para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Município de Icaraíma, ATIVIDADE: Aterro Sanitário Municipal, ENDEREÇO: Estrada para Vila Rica do Ivaí, Km 01, MUNICÍPIO: Icaraíma – PR, VALIDADE DA LO: 31/10/2019.

Icaraíma, 13 de Novembro de 2017.

110015/2017

Iporã

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017-PMI – PROCESSO Nº 124/2017

OBJETO: Permissão em regime de uso, a título oneroso de espaço público

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/11/2017

HORÁRIO: 09:00 HRS.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

HORÁRIO: 09:15 HRS.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser obtida no endereço eletrônico

www.ipora.pr.gov.br.

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado no Diário Oficial do Município bem como, afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Iporã, 14 de Novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
830233517

Documento emitido em 16/11/2017 13:05:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10068 | 16/11/2017 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

110699/2017

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 043/2017. Processo administrativo nº 293/2017.
Síntese do objeto: Contratação de profissional para realizar capacitação de servidores da Assistência Social sobre o Programa de Qualidade na Integração Familiar.
Contratado: Lídia Natalia Dobrianskyj Weber.
CPF: 456.869.989-49.
Valor Estimado Contratação: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2017.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

110372/2017

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa Especializada para realização de Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo (TST). Sessão de abertura dos Envelopes dia 05/12/2017 à partir das 09h:10m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá/Pr, 14 de novembro de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

110467/2017

Iretama

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Errata de Edital

Procedimento Licitatório nº 130/2017

Pregão Presencial nº 063/2017

Onde Se Lê

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Nova – Características Técnicas do Equipamento – Modelo 07, Lote 01, Discriminação no **Item 5 - Lâmina; sub item 5.2. Giro do Círculo** – Exigências Mínimas do Município: **Rotação 360°, com dentes internos protegidos.**

Leia-Se

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Nova – Características Técnicas do Equipamento – Modelo 07, Lote 01, Discriminação no **Item 5 - Lâmina; sub item 5.2. Giro do Círculo** – Exigências Mínimas do Município:

nencionada, a data de abertura da licitação na nº 063/2017, fica prorrogada para o dia 30 às 09:00 Hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura

Iretama Pr, em 14 de Novembro de 2017.

Vanderlei Silva
Pregoeiro Oficial

110220/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

Através de impugnação e pedido de esclarecimento apresentados no prazo legal, comunicamos que fica suspensa a Concorrência Pública nº 09/2017, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da ponte sobre o Rio Capivari na Avenida Antônio Cunha. Informamos que assim que possível será retomado o normal andamento da licitação, com continuidade a retificação e publicação para nova data de abertura da referida Concorrência.

Jaguariaíva, 14 de novembro de 2017.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 - SRP

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Mecânica Leve, Mecânica Diesel, Mecânica Pesada, Elétrica para Veículos pertencentes a Frota Municipal, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2017.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte incluindo Veículos com Motoristas para Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2017.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$284.160,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de novembro de 2017.
BENEDITO DA GRAÇA PINTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 - SRP

Aquisição de Material de Aviação e Tecidos para o Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/Costurando Talentos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$27.435,78 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de novembro de 2017.
REGINA MARIA BRUNATTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017 - PMLS

Credenciamento de entidades jurídicas de natureza pública ou filantrópica, prestadoras de serviços médicos e de enfermagem, em caráter complementar, para oferta de atendimento da atenção básica de saúde à população de Laranjeiras do Sul, quando as unidades básicas de saúde não estão em funcionamento, através de hospital local referência SUS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017111700245

Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h30min do dia 05/12/2017.
Abertura dos Envelopes: 05 de dezembro de 2017, às 08h30min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de novembro de 2017.
LEONI LUIZ MELETTI
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS

Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/11/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de novembro 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Aquisição de combustível DIESEL S10 para a Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 05 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 05 de dezembro de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 17/11/2017 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis, 16 de novembro de 2017.
VANESSA ARHANITSCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0167/2017

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0167/2017, objeto: aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros de Londrina. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0168/2017, objeto: aquisição de eletroeletrônicos e Eletroportáteis. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 16 novembro de 2017.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, através do site <http://comprasgovernamentais.gov.br>, UASG:987697, visando a Aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A e 1 (um) microônibus capacidade 27 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

Marumbi - PR, 13 de novembro de 2017.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017

O Município de Nova Prata do Iguaçu -Pr, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por lote, às 09:00 horas do dia 30/11/2017, tendo como objeto a aquisição de mobiliários escolares, conforme Termo de Compromisso Par Nº 201303896/2013, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município. Local: licitacoes-e.com.br.

Nova Prata do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2017.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

Objeto: Aquisição de uma pá-carregadeira, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Tipo Menor preço, por item.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/11/2017, por meio do Portal ComprasNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 308.330,00, (trezentos e oito mil, trezentos e trinta reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes Nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 14 de novembro de 2017.
MARCO ANTÔNIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 213/2017

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 29/11/2017, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS 0 (ZERO) KM, PARA SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO COM ESPECIALIDADES MÉDICAS RELACIONADAS A SAÚDE EM COMPLEXIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC Nº 1/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 216/2017

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/12/2017, Regime diferenciado de contratação, tipo menor preço global, a preços fixos e sem reajustes, para a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PROJETOS NECESSÁRIOS COM AS RESPECTIVAS ARTS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE SE FAZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 01 PONTE DE CONCRETO ARMADO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO E 05 METROS DE LARGURA SOBRE O RIO CORUMBATAI, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas-PR, 14 de novembro de 2017.
CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: 05, 06, 07 e 08.

ITENS COM PRIORIDADE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ: 01, 02, 03 e 04.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, **impreterivelmente**, sob pena de não participação, até as **08:30** hrs do dia **29 de novembro de 2017** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **29 de novembro de 2017** às **08h30**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

1.2. Somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

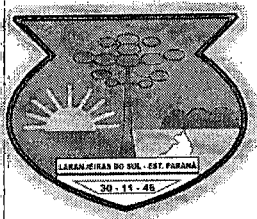
2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	C.C – 48.413-X

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

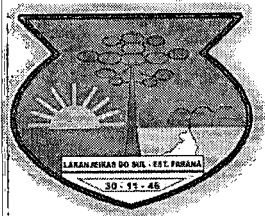
d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

h) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



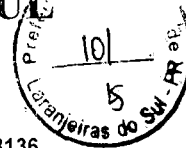
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

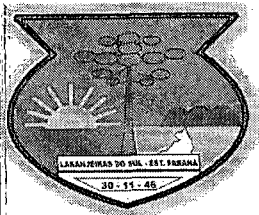
6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega é 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponente (s) participante (s) / interessado (s) que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

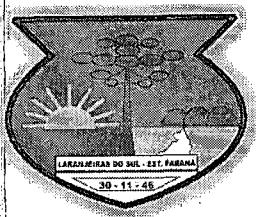
8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

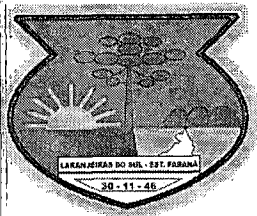
8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

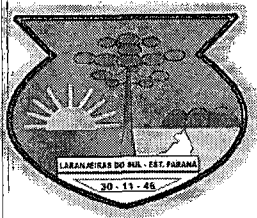
11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

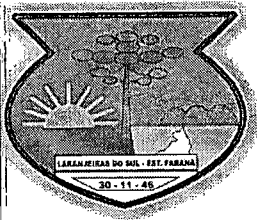
11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior, de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

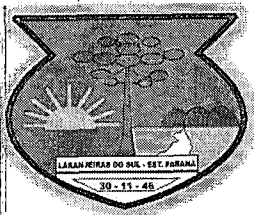
13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

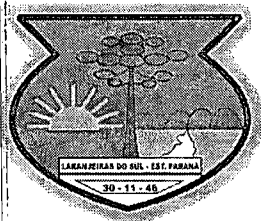
13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



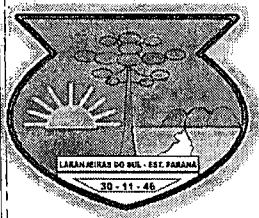
ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18471	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65	6.574,60
2	18472	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10	2.466,20
3	18473	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05	14.013,45
4	18474	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00	1.905,00
5	18475	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.779,00	2.779,00
6	18476	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULAVEL	1,00	UN	450,00	450,00
7	18477	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3,00	UN	1.420,00	4.260,00
8	18478	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	1.410,00	2.820,00
TOTAL						35.268,25



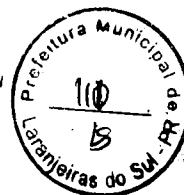
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

1.0. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 35.268,25.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A entrega deverá ser máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

1.2.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

1.2.5. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

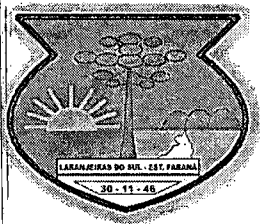
2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2. Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

2.2.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

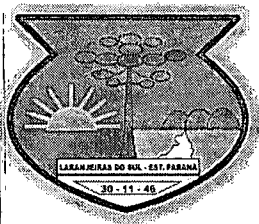
3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, 13 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

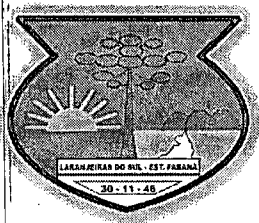
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 146/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

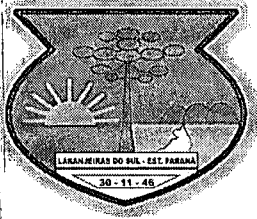
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

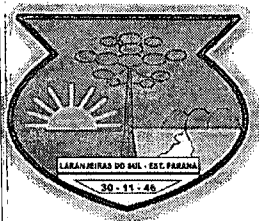
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 146/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**; CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** - **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:
XX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

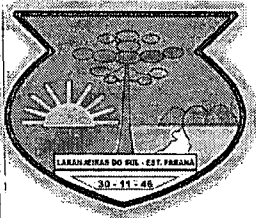
Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ **xx** (**xx**).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM de 2007	C.C - 48.413-X

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

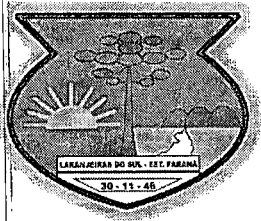
Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega: a entrega deverá ser no máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.
- VI - Deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório Municipal e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.
- VII - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.
- II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial nº. XX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.**

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) ~~XXX~~ inscrito (a) no C.P.F. sob o nº ~~XXX~~ e portador (a) da cédula de identidade ~~XXX~~, nomeado (a) pela portaria nº ~~XX/201X~~, de ~~XX/XX/201X~~.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

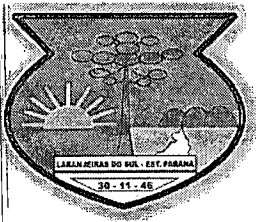
Parágrafo Única: As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, ~~xx~~ de ~~xx~~ de ~~XX~~.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

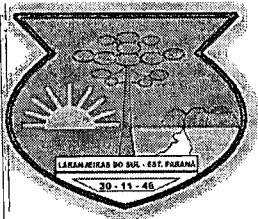
Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **29 de novembro de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido à incompatibilidade de horários, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 08/12/2017, às 14h00.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro





21 de junho de 1993, com alterações regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação poderá ser retirada no município, na Divisão de Pios X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR. Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. E-mail: pmjundiaicompras@yal.com.br 3626-1490, encontrando-se disponível também em <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa licitante deverá apresentar o recibo de entrega/remetido à Comissão Permanente de Licitações, no número e endereço eletrônico supracitados, interessados. Para o recebimento dos envelopes: **HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO**", fica determinado até o dia 05 de dezembro de 2017, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente um dia antes a abertura do certame.

Jundiá do Sul - PR, 20 de novembro de 2017.

Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
843133317

Documento emitido em: 22/11/2017 08:05:39

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10071 | 21/11/2017 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a instalação da sede do Departamento de Transportes e Tráfego, sob a gestão do Sr. JOSÉ HORNING SIQUEIRA, sendo o valor mensal R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 12.000,00 para o período de 12 (doze) meses. Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 032/2017.

Lapa/PR, 20 de Novembro de 2017.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

112545/2017

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.196.755/0001-09

TERMO COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017/PMJDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/2017

O MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas" sendo assim resolve-se estabelecer a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTE ITENS

ONDE SE LIA:

ITEM 01: "TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES"

ITEM 02: "TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES"

LEIA-SE COM A SEGUINTE CORREÇÃO:

ITEM 01: "TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO)

VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ"

ITEM 02: "TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO)

VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ"

E, ENTENDENDO QUE TAIS MODIFICAÇÕES VENHAM A AFETAR A FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS, REPUBLICA-SE O EDITAL, DESIGNANDO NOVA A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO: DIA 04/12/2017 ÀS 14:00 HORAS.

Revogam-se as disposições em contrário.

As Licitantes interessadas deverão solicitar o Edital bem como o presente

Termo de Alteração no e-mail: mairacompras@hotmail.com

Juranda, 20 de novembro de 2017.

MAÍRA R. MICHELON
PREGOEIRA

112232/2017

Jussara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CONTRATO Nº 091/2017 - AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.332.988/0001-00.

VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

OBJETO: aquisição de um caminhão equipado com conjunto coletor de materiais recicláveis, através de recursos provenientes do Convênio nº 084/2017 - Aguaraparã, conforme especificações do anexo V do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial Nº 055/2017-PMJ.

VALIDADE DO CONTRATO: até 14 de março de 2018.

Jussara-Pr. 20 de novembro de 2017.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

112575/2017

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido à incompatibilidade de horários, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 08/12/2017, às 14h00.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

112217/2017

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão presencial nº PG/SMGP-0169/2017, objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 17 de novembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

112485/2017

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2017, REGISTRO DE PREÇOS 048/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de arca grossa e fina visando atender a necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/12/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 21/11/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20/11/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL

112345/2017



riúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiuva-PR, 20 de novembro de 2017.
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017**

Processo Licitatório Nº. 116/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 120 de 07/07/2017, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 05/12/2017, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO. | Notifica-se aos proponentes interessados que os veículos deverão ser prestados e entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 20 de novembro de 2017.
ASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017**

Processo Licitatório n.º 119/2017

Data de Realização do Pregão: 04 de Dezembro de 2017. Horário de Entrega dos Envelopes: 09h45min. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: presente licitação visa a seleção de propostas para a aquisição de uma FURGÃO CARREGADEIRA de Rodas, nova, sob a proposta (Número do processo: 1044331-16), através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Programa PROSESA no Município de Francisco Alves-PR. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: Menor preço por item. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do E-mail licitacao@pmfa@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (44) 3643-8000.

Francisco Alves-PR, 21 de novembro de 2017.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2017 - UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na execução atividades socioassistenciais e de busca ativa, visitas domiciliares, cadastramento e digitação de cadastros para verificação das condições socioeconômicas das famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 17 de novembro de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição

de um trator agrícola e de uma plantadeira para compor patrulha agrícola. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 20 de novembro de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Nº 156/2017.

Dispensa Nº 56/2017. Contrato Administrativo Nº 77/2017.

Contratante: Município de Godoy Moreira. Contratada: Consórcio Int. de Saúde da 22 Reg. de Saúde de Ivaiporã CNPJ: 02.586.019/0001-97, OBJETO: Contratação de Consórcio Intermunicipal de Saúde para Prestação de Serviços Hospitalares visando Atendimento aos Municípios/Beneficiários do Município de Godoy Moreira. VALOR R\$ 343.200,00. Dotação Orçamentária: 07.038.10.301.0021.2.034 - 1495 - 1000 - 1303 - 3.3.90.39.00.00 e 07.040.10.302.0021.2036 - 1000 - 1303 - 1495 - 3.3.90.39.00.00, PRAZO DA VIGÊNCIA: 21/11/2019. Foro: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jussara torna público que o processo licitatório realizado no dia 21/11/2017 às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial nº 58/2017, que objetiva a Aquisição de Equipamentos Agrícolas novos, sendo ARADO SUBSOLADOR, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 - Convênio 833760 - Caixa, foi considerado DESERTO, tendo em vista que não houve nenhum interessado em participar do certame.

Jussara-PR, 21 de novembro de 2017.
REGINA RINALDI SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS**

Objeto Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Devido à incompatibilidade de horários, fica prorrogada a abertura do certame para dia 08/12/2017, às 14h00min. CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de novembro de 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-173/2017**

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0173/2017, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluidos e correlatos. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 21 de novembro de 2017.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de produtos industriais destinados às instituições de ensino e setores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 05 de dezembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 06 de dezembro de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 20 de novembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.**

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT, MÍNIMO DE 7000 BTUS, 220V, SEM INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO DA PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 09160055000115001.

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av Gualra, n.º 153 até às 13h30min do dia 06 de Dezembro de 2017, com abertura para o mesmo dia (06/12/2017) às 13h45min.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 21 de Novembro de 2017, no endereço supracitado, ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador-PR, 20 de Novembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2017**

PROC. Nº 46/2017,

Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Tipo Ambulância, 01 (um) Veículo Tipo Van Minibus e 01 (um) Veículo Utilitário para 07 passageiros, com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016.

LOTE 01: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
EMPRESA: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

LOTE 02: VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS
EMPRESA: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)

LOTE 03: VEÍCULO UTILITÁRIO PARA 07 PASSAGEIROS

EMPRESA: DESERTO
VALOR: DESERTO
Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Miraselva, 20 de Novembro de 2017.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente Comissão de Licitação

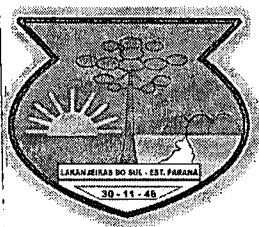
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas máquinas para readequação de estradas sendo de pá carregadeira em áreas rurais e áreas urbanas do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço por item. DATA 06 de dezembro de 2017 às 09h00min. Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8103 - pmms@visaconct.com.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: 05, 06, 07 e 08.

ITENS COM PRIORIDADE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ: 01, 02, 03 e 04.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 14:00 hrs do dia 08 de dezembro de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 08 de dezembro de 2017 às 14h00.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

1.2. Somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

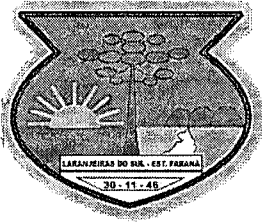
2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	C.C – 48.413-X

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente – Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

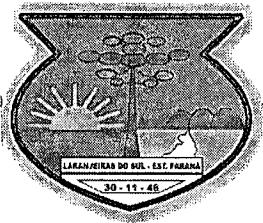
Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aiil/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

h) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

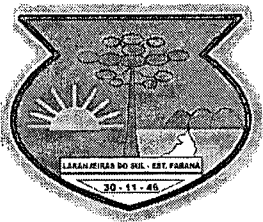
4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n° do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), n° da conta corrente, agência e respectivo Banco;

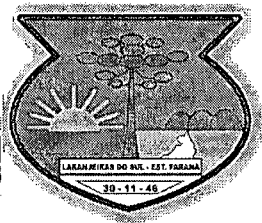
6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no caso do veículo utilitário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega é 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14. Entretanto, caso não haja proponente (s) participante (s) / interessado (s) que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, o (s) item (ns) será (ão) de ampla concorrência, ficando aberto para a participação das demais empresas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;

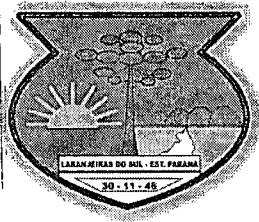
7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

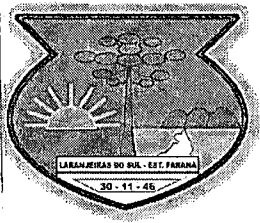
8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

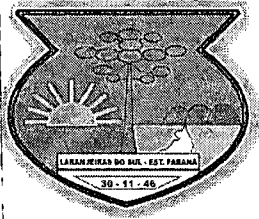
8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

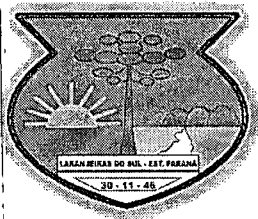
9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

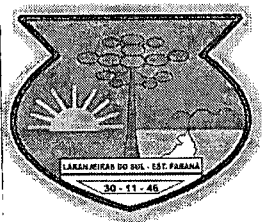
11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

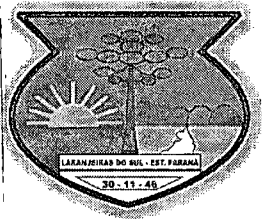
13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

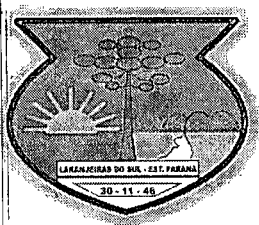
13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18471	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65	6.574,60
2	18472	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10	2.466,20
3	18473	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05	14.013,45
4	18474	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00	1.905,00
5	18475	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.779,00	2.779,00
6	18476	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULAVEL	1,00	UN	450,00	450,00
7	18477	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3,00	UN	1.420,00	4.260,00
8	18478	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	1.410,00	2.820,00
TOTAL						35.268,25



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

1.0. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 35.268,25.**

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A **entrega** deverá ser máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

1.2.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

1.2.5. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

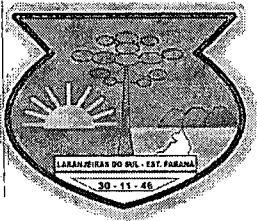
2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2. Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

2.2.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

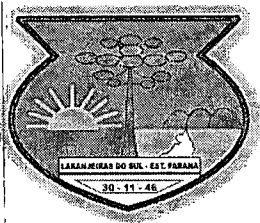
3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

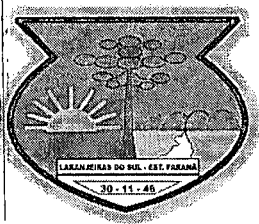
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 146/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

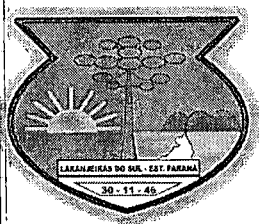
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 146/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx - xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:
XX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

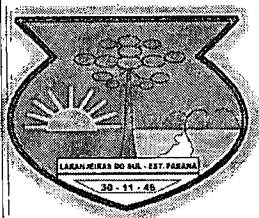
Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM de 2007	C.C - 48.413-X

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega: a entrega deverá ser no máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

VI - Deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório Municipal e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

VII - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.**

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

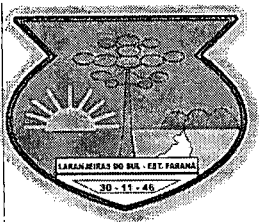
Parágrafo Única: As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

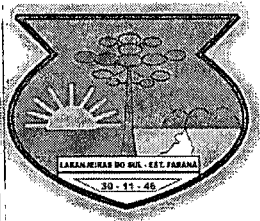
CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **08 de dezembro de 2017**, às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

06/12/2017

Gmail - Proposta Pregão 146/2017



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Proposta Pregão 146/2017

2 mensagens

Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2017 10:42

Bom dia,
solicito o envio da Proposta Pregão 146/2017

att,
Kely

3 anexos

6° ALTERAÇÃO.rar
5143K

CARTAO CNPJ.pdf
184K

Ficha cadastral.docx
56K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

6 de dezembro de 2017 16:46

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

06/12/2017

Gmail - Proposta Pregão 146/2017



No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,


Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



SITUAÇÃO ESPECIAL

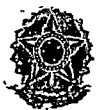
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 10:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

EXPERT PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 10:52:57 (data e hora de Brasília).



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 10:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 1219	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 10:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3536-1101		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

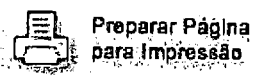
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2017** às **10:52:57** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

04/12/2017

Gmail - Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

4 mensagens

Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios <licitacao@ingalab.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de novembro de 2017 09:44

Prezados(as) bom dia!

Por favor, encaminha Proposta Eletrônica e programa referente ao Pregão Presencial nº 146/2017 – PMLS.

Obrigado.

Atenciosamente,

 **IngaLab**

Equipamentos para Laboratórios

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 | 87080-485 | Maringá/PR.

Renan Victor Bobbo

Licitação
licitacao@ingalab.com.br

☎ 44 3031-4020

www.ingalab.com.br

fb.com/ingalab

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios <licitacao@ingalab.com.br>

28 de novembro de 2017 08:54

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

04/12/2017

Gmail - Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS



Livre de vírus. www.avast.com.

Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios <licitacao@ingalab.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de dezembro de 2017 08:07

Bom dia!

Segue anexo os dados necessários.

Atenciosamente,

Renan Victor Bobbo
Licitação
licitacao@ingalab.com.br
☎ 44 3031-4020
www.ingalab.com.br fb.com/ingalab

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [<mailto:licitacao@ls.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 08:54

Para: Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios

Assunto: Re: Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.



Livre de vírus. www.avast.com.

CNPJ.pdf
117K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renan - Ingalab Equipamentos p/ Laboratórios <licitacao@ingalab.com.br>

4 de dezembro de 2017 11:07

04/12/2017

Gmail - Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Favor copiar o link e não clicar.



DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

04/12/2017

Gmail - Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/12/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.080-330	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **08:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

29/11/2017

Gmail - Edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital

2 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

29 de novembro de 2017 08:24

Bom dia

Solicito Edital pregão 146/2017 (prorrogação)

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

29 de novembro de 2017 09:24

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

29/11/2017

Gmail - Edital



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação do edital do PP 146/2017

2 mensagens

Mayara de Oliveira Fernandes <licitacao5@indrel.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de novembro de 2017 09:37

Prezados, bom dia!

Por gentileza, solicito o envio do edital do PP 146/2017 o qual acontecerá no dia 29/11/2017.

Agradeço desde já pela sua atenção e fico no aguardo do arquivo.

Prezados Clientes,**Informamos que entraremos de Férias Coletivas a partir da segunda quinzena do mês de Dezembro 2017.**

Retornaremos na segunda semana de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

INDREL
SCIENTIFIC**Mayara de Oliveira Fernandes**

Setor de Licitação

Indrel Ltda

Fone: 55 43 3378.5500

Fax: 55 43 3378.5501

E-mail – licitacao5@indrel.com.br

Londrina - Paraná - Brasil

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Mayara de Oliveira Fernandes <licitacao5@indrel.com.br>

28 de novembro de 2017 08:56

Favor copiar o link e não clicar.

28/11/2017

Gmail - Solicitação do edital do PP 146/2017



DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

28/11/2017

Gmail - NB Informática



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

NB Informática

2 mensagens

Andressa Alves Dias <andressa.nb@outlook.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de novembro de 2017 09:40

Bom dia,

Venho através deste e em nome da empresa Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA inscrita no CNPJ 74.085.358/0001-09, solicitar o edital e arquivo ESI do pregão presencial 146/2017.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att

Andressa Alves Dias

(42) 3635-2823

Laranjeiras do Sul

Rua Sete de Setembro, nº 2525 - Centro



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Andressa Alves Dias <andressa.nb@outlook.com>

28 de novembro de 2017 08:55

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Jaraguá <jaragua@jaraguamercantil.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

22 de novembro de 2017 10:58

Bom dia, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR146/2017

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
 Fone (43) 3029-1403
 Neia – Depto de licitação



Livre de vírus. www.avast.com.



forMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL 2.doc
 67K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Jaraguá <jaragua@jaraguamercantil.com.br>

23 de novembro de 2017 11:15

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=2a08PQRW4f4.pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15fe90515e6513f2&siml=15fe3c... 1/2

23/11/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

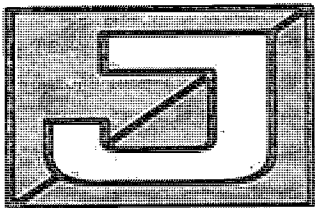
Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.



FORMULARIO PARA RETIRADA DE EDITAL

Venho através de a presente solicitar a gentileza de V.S.as., de nos enviar o EDITAL abaixo instaurado pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR. o qual temos interesse de participar do processo em referência.

Licitação desejada: PP/146/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório Municipal através de recurso oriundos da proposta 9587.473000/1160-02 do Ministerio da Saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da licitação: menor preço item
Razão Social: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – EPP
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Inscrição Estadual: 90.552.349-03
Nome do Responsável: Neia – Depto. Licitações
Endereço da Empresa: Rua Cerejeira, n.º 63
Bairro: Jardim Queiróz
Cidade: CAMBÉ
Estado: PR.
CEP: 86.192-220
Telefone 1: (43) 3029-1403
Telefone 2: (43) 3029-1449
Fax: (43) 3029-1403
E-Mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br

CAMBÉ (PR), 22 de Novembro de 2017



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO EDITAL N.º 146/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

2 mensagens

FLOPTECH COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ME <floptechme@gmail.com>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

23 de novembro de 2017 12:01

Bom dia,

Solicitamos edital do Pregão Presencial n.º 146/2017, o qual abrirá para lance em 8 de dezembro de 2017. Obrigada, aguardamos retorno.

Objeto	Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item		
Datas	abertura: 08/12/2017 14:00	Situação	ALTERADA
Edital	PR/146/2017	Processo	
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul	Preço edital	
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:	Código	
Cidade	Laranjeiras do Sul	Telefone	(42) 3635-8100
	UF PR	Fax	(42) 3635-8136
Observação	Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Devido à incompatibilidade de horários, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 08/12/2017, às 14h00. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.		

Att,
 Suellen Andretti
 Floptech Comércio de Equipamentos Eireli ME
 (48) 30351210
 floptechme@gmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: FLOPTECH COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ME <floptechme@gmail.com>

23 de novembro de 2017 16:09

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços escl;

Programa da Proposta de Preços escl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

23/11/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO EDITAL N.º 146/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


Re: # Provavel Spam # Re: solicitação edital

2 mensagens

licitacao 01 <licitacao01@biomarchesini.com.br>
 Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2017 16:04

BIOMARCHESINI CNPJ 80.993.751/0001-95

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att:

Jociâne Marchesini

Analista Licitação

Estrada dos Açores 1051, Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC.

Tel.: (48) 3205-1122



De: "Licitação - Laranjeiras do Sul" <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: "licitacao 01" <licitacao01@biomarchesini.com.br>
 Enviadas: Terça-feira, 21 de Novembro de 2017 15:51:07
 Assunto: # Provavel Spam # Re: solicitação edital

Boa tarde

Favor informar razão social e CNPJ da empresa.

Em 21 de novembro de 2017 13:43, licitacao 01 <licitacao01@biomarchesini.com.br> escreveu:

Boa tarde , gostaria de solicitar o edital:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Edital:	PR/146/2017	Nº ConLicitação:	10684121
Datas:	Abertura: 08/12/2017, 14:00		
Observação:	Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Devido à incompatibilidade de horários, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 08/12/2017, às 14h00. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul		
Endereço:	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro		
CEP:	85301-070	Cidade:	Laranjeiras do Sul - PR
Telefones:	(42) 3635-8100	Fax:	(42) 3635-8136
E-mail:	financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br		
Site 1:	www.laranjeirasdosul.pr.gov.br		

22/11/2017

Gmail - Re: # Provavel Spam # Re: solicitação edital



Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att;

Joclane Marchesini

Analista Licitação

Estrada dos Açores 1051, Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC.

Tel.:(48) 3205-1122



Base de treinamento do antispam -- Biomarchesini

Pontuação de spam: 52.1%

Para classificar esta mensagem como spam clique aqui.

Para classificar esta mensagem como não spam clique aqui.

Gerado por Aker Secure Mail Gateway - www.aker.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: licitacao01@biomarchesini.com.br

22 de novembro de 2017 10:52

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços es1;

Programa da Proposta de Preços es1.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

22/11/2017

Gmail - Re: # Provavel Spam # Re: solicitação edital

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>


licitações

5 mensagens

Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de novembro de 2017 11:07

Bom dia:

Gostaria de solicitar o envio dos editas numero: 122 de 2.017.

Obrigado

Jair Antonio Prata
 Sirius Tecnologia em Diagnósticos
 Comercial
 Celular: 41 991192441
 Fone / Fax : 41 30228051
 Skype: jair.prata

Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de novembro de 2017 11:09

Desculpe o número correto é o edital 146 e também o 147.

Fico no aguardo.

Obrigado

Jair Antonio Prata
 Sirius Tecnologia em Diagnósticos
 Comercial
 Celular: 41 991192441
 Fone / Fax : 41 30228051
 Skype: jair.prata

De: Jair Prata [mailto:jair@siriusdiagnosticos.com.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 11:07
Para: 'licitacao@ls.pr.gov.br'
Assunto: licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>

21 de novembro de 2017 15:52



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>


licitações

5 mensagens

Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de novembro de 2017 11:07

Bom dia:

Gostaria de solicitar o envio dos editas numero: 122 de 2.017.

Obrigado

Jair Antonio Prata
 Sirius Tecnologia em Diagnósticos
 Comercial
 Celular: 41 991192441
 Fone / Fax : 41 30228051
 Skype: jair.prata

Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de novembro de 2017 11:09

Desculpe o número correto é o edital 146 e também o 147.

Fico no aguardo.

Obrigado

Jair Antonio Prata
 Sirius Tecnologia em Diagnósticos
 Comercial
 Celular: 41 991192441
 Fone / Fax : 41 30228051
 Skype: jair.prata

De: Jair Prata [mailto:jair@siriusdiagnosticos.com.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 11:07
Para: 'licitacao@ls.pr.gov.br'
Assunto: licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>

21 de novembro de 2017 15:52

Favor informar CNPJ da empresa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Jair Prata <jair@sirusdiagnosticos.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2017 16:25

- **Capricorn Technologies do Brasil Ltda.**

CNPJ. – 02.823.683/0001-02

Inscrição Estadual: 90173044-00

Rua Prof.º Macedo Filho, 407

CEP 80520-340

Curitiba, PR

Tel./Fax : 41 32531616

Jair Antonio Prata
Sirius Tecnologia em Diagnósticos
Comercial
Celular: 41 991192441
Fone / Fax : 41 30228051
Skype: jair.prata

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:52

Para: Jair Prata

Assunto: Re: licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Jair Prata <jair@sirusdiagnosticos.com.br>

22 de novembro de 2017 10:54

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

22/11/2017

Gmail - licitações



Favor informar CNPJ da empresa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2017 16:25

• **Capricorn Technologies do Brasil Ltda.**

CNPJ. – 02.823.683/0001-02

Inscrição Estadual: 90173044-00

Rua Prof.º Macedo Filho, 407

CEP 80520-340

Curitiba, PR

Tel./Fax : 41 32531616

Jair Antonio Prata
Sirius Tecnologia em Diagnósticos
Comercial
Celular: 41 991192441
Fone / Fax : 41 30228051
Skype: jair.prata

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:52

Para: Jair Prata

Assunto: Re: licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Jair Prata <jair@siriusdiagnosticos.com.br>

22 de novembro de 2017 10:54

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

22/11/2017

Gmail - licitações



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=2a08PQRW4f4.pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15fe3caf77b22402&siml=15fdeb... 3/4



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 147/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2017:

Edital do Pregão Presencial 147/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1472017reagentelaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



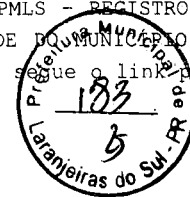
Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/11/2017

Gmail - licitações

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 147/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2017:

Edital do Pregão Presencial 147/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1472017reagentelaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOLICITACAO DE EDITAL P.P. 146/2017 E P.P. 147/2017

2 mensagens

ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2017 13:54

Boa tarde,

Por gentileza solicito o edital p.p. 146/2017 e p.p. 147/2017

Desde já agradeço

Att;



CIRÚRGICA GRALHA AZUL
PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>

21 de novembro de 2017 15:49

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação edital Pregão Presencial n. 146/2017

4 mensagens

Priscila Cravo - Super Diagnóstica <priscila@superdiagnostica.com.br>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

20 de novembro de 2017 15:13

Boa tarde,

venho por meio deste, solicitar o edital do pregão presencial n. 146/2017 de reagentes para laboratório.

grata,

Priscila Cravo
Super Diagnóstica
(41) 3373-7860
(41) 99948-0788

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Priscila Cravo - Super Diagnóstica <priscila@superdiagnostica.com.br>

21 de novembro de 2017 09:05

Favor informar Razão Social e CNPJ.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Priscila Cravo <priscila@superdiagnostica.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de novembro de 2017 09:26

Bom dia, segue abaixo:

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP
CNPJ: 27437056000164

Att,

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 09:06
Para: Priscila Cravo - Super Diagnóstica <priscila@superdiagnostica.com.br>
Assunto: Re: Solicitação edital Pregão Presencial n. 146/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Priscila Cravo <priscila@superdiagnostica.com.br>

21 de novembro de 2017 10:41

Favor copiar o link e não clicar.



DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


Edital

4 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

16 de novembro de 2017 09:20

Bom dia

Solicito Edital e Mídia Digital Pregão 146/2017

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

16 de novembro de 2017 10:15

Bom dia

Favor informe CNPJ e razão social da empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
 Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

16 de novembro de 2017 10:28

R de Mello Moreles Informática epp

CNPJ. 07.161.411/0001-08

De: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 12:15

Para: Micheli Matos

Assunto: Re: Edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

16 de novembro de 2017 12:25

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02

16/11/2017

Gmail - Edital

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


Solicitação de edital ref. ao P.P 146/2017

2 mensagens

Domínio - Cadastro <cadastro@dominiocomercio.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

16 de novembro de 2017 14:52

Prezado(a), boa tarde tudo bem?

A empresa Domínio Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ, sob n.º 18.527.195/0001-98. Vem respeitosamente solicitar o edital do PR 146/2017, que irá ocorrer no dia 29/11/2017, às 08:30hrs, pois os mesmos não estão disponíveis para baixar no site. Nada mais a declarar agradecemos a atenção de vossa senhoria.

Atenciosamente,

Edson Delpin Correa Neto
 Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
 Fone: (41) 3388-3425
 Fax: (41) 3388-3426
 cadastro@dominiocomercio.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Domínio - Cadastro <cadastro@dominiocomercio.com.br>

17 de novembro de 2017 14:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar
INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


EDITAL 146/2017

2 mensagens

Rozangela Oliveira <rozangelaoliveira123@gmail.com>
 Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de novembro de 2017 10:35

Prezados Senhores;

Pedimos a gentileza nos enviar o arquivo do edital 146/2017 para análise e participação no processo licitatório.

Att.

Preview Ind e Com de Equip Eletrônicos EIRELI
 Rozangela O Verissimo - Analista de Licitações.

DADOS PREVIEW.docx
 17K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Rozangela Oliveira <rozangelaoliveira123@gmail.com>

17 de novembro de 2017 14:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

17/11/2017

Gmail - EDITAL 146/2017

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**PP 146/2017**

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Rozangela Oliveira <rozangelaoliveira123@gmail.com>

20 de novembro de 2017 14:16

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

20/11/2017

Gmail - PP 146/2017

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


Solicitação de Edital Pregão 146 / 2017

2 mensagens

 Eliana Hauschild <eliana.hauschild@vyttra.com>
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de novembro de 2017 15:36

Boa tarde senhores.

Solicito o edital PR 146/2017, abertura 29/11.

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Agradeço

Eliana Hauschild

ALKA TEC EM DIAG LTDA

CNPJ 71.619.829/0001-15

(19) 2114-3454

**Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão 146 / 2017**
Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 29/11/2017 - das 08h30min às 08h30min

Abertura e avaliação das propostas

Dia 29/11/2017 - a partir das 08h30min

Início da disputa

Dia 29/11/2017 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

35.268,25 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

A INTEGRA DO EDITAL E SEUS ANEXOS TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@ls.pr.gov.br

 Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Eliana Hauschild <eliana.hauschild@vyttra.com>

20 de novembro de 2017 14:06

Favor copiar o link e não clicar.



DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital

2 mensagens

Santino, Jackeline <jackeline.santino@zeiss.com>
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de novembro de 2017 16:01

A Carl Zeiss do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº: 33.131.079/0001-49, como fabricante de equipamentos para laboratório como (Microscópio, Lupa, Micrótopo, Criostato, Colposcópio, etc...), temos interesse na participação do certame abaixo especificado, para tanto solicitamos a vossa gentileza de nos enviar o edital abaixo referenciado.

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL ATRAVES DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTERIO DA SAUDE, EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITACAO: MENOR PRECO POR ITEM

Edital:

PR/146/2017

Nº ConLicitação:

10684121

Datas:

Abertura: 29/11/2017 as 08:30

Observação:

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/11/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Unid. Licitante:
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:
Laranjeiras do Sul - PR
Fone:

(42) 3635-8100 | Fax: 3635-8136

E-mail:

finanças@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Homepage:

http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

Atenciosamente,
 Jackeline Santino

20/11/2017

Gmail - Edital



Jackeline Santino

Estagiaria

Departamento de Licitações

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

ZEISS Group

Av. das Nações Unidas, 21.711

04795-100, São Paulo - SP - Brasil

SAC: 0800 770 5556

jackeline.santino@zeiss.com

www.zeiss.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: "Santino, Jackeline" <jackeline.santino@zeiss.com>

20 de novembro de 2017 14:12

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Editál do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Avisó de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

20/11/2017

Gmail - Edital



Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20/11/2017

Gmail - segue solicitação de edital de pregão presencial n. 146/2017.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

segue solicitação de edital de pregão presencial n. 146/2017.

2 mensagens

Cris Oliveira <licita01@valmil.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

17 de novembro de 2017 17:03

Segue solicitação de edital de pregão presencial n. 146/2017.

Obrigada !!!

Cristiane M. de Oliveira

Setor de Compras

(43) 3158-2565 ou (43) 3158-2626

 **CNPJ IBI.pdf**
118K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Cris Oliveira <licita01@valmil.com.br>

20 de novembro de 2017 13:56

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE EDITAL 146/2017

4 mensagens

licitacoes1@prohosp.com.br <licitacoes1@prohosp.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br
Cc: farmaceutico@prohosp.com.br

17 de novembro de 2017 11:52

Bom dia venho solicitar o edital 146/2017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO

Att;



Carlos Danilo Dias
Analista de Licitações
 (041) 3246-3376
 (041) 98845-7666
 www.prohosp.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: licitacoes1@prohosp.com.br

17 de novembro de 2017 14:26

é necessário razao social e cnpj.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacoes1@prohosp.com.br <licitacoes1@prohosp.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de novembro de 2017 14:34

Boa tarde, segue solicitado em anexo

Att



Carlos Danilo Dias
Analista de Licitações
 (041) 3246-3376
 (041) 98845-7666
 www.prohosp.com.br

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 14:26

Para: licitacoes1@prohosp.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 146/2017



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DADOS CADASTRAIS PROHOSP-PR.pdf**
100K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: licitacoes1@prohosp.com.br

20 de novembro de 2017 13:55

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadop1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>


GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 146. SEQUE O CNPJ E A RAZÃO SOCIAL !!!!!!!!!!!!!

2 mensagens

ATIVA LICITAÇÕES <online@ativalicitacoes.com>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de novembro de 2017 12:38

CNPJ DA EMPRESA :01595861000122

RAZAO SOCIAL: ATIVA LICITACOES !!!!!!!!!!!!!

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 146/2017 - PMLS**

Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal

através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do ministério da saúde, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/11/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de novembro 2017.

GILSON FERREIRA CELLA

CNPJ:01595861000122

RAZAO SOCIAL: ATIVA LICITACOES

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: ATIVA LICITAÇÕES <online@ativalicitacoes.com>

20 de novembro de 2017 14:02

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.



Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**PREGÃO PRESENCIAL 146/2017 abertura 29/11/2017**

2 mensagens

Rosélis <roselis@bunker.ind.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de novembro de 2017 11:56

Prezados,

Somos da empresa Bunker Comercial LTDA, CNPJ 03.213.418.0001/75, gostaríamos de pedir a gentileza do órgão para disponibilizar para nós o Edital ou descritivos **Pregão Presencial 146/2017**

que vem acontecer **dia 29/11/2017**, pois não conseguimos ter acesso.

Grata


Bunker
Equipamentos para laboratórios

Rosélis Gomes Ferreira

Setor de licitações

Fone: (19) 2105.3100

Fax: (19) 2105.3110

<http://www.bunker.ind.br> Antes de imprimir, pense no compromisso com o Meio Ambiente!Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Rosélis <roselis@bunker.ind.br>

20 de novembro de 2017 13:57



Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>


Pregão Presencial 146/2017

4 mensagens

Financeiro - Labcompany <financeiro02@labcompany.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br
 Cc: licitacoes@labcompany.com.br

17 de novembro de 2017 11:53

Bom Dia

Gostaria de solicitar os anexos para o Pregão Presencial Nr. 146/2017.

Temos interesse em participar.

Fico no aguardo

Obrigada

Atte.


Jessica Rodrigues de Oliveira

Departamento Financeiro / Finance Department

FONE: 43 99648-4725 43 3422-6490

financeiro02@labcompany.com.br | labcompany.com.br

facebook.com/labcompanyface



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Financeiro - Labcompany <financeiro02@labcompany.com.br>

17 de novembro de 2017 14:25

necessário razão social e cnpj da empresa
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Financeiro - Labcompany <financeiro02@labcompany.com.br>
 Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de novembro de 2017 16:33

Boa tarde

Labcompany Produtos e Serviços para Laboratório Ltda

CNPJ: 13.210.293/0001-83



Fico no aguardo

Obrigada

Atte.



Jessica Rodrigues de Oliveira

Departamento Financeiro / Finance Department

PHONE: **43 99648-4725 43 3422-6490**

financeiro02@labcompany.com.br | labcompany.com.br

facebook.com/labcompanyface

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2017 14:26
Para: Financeiro - Labcompany <financeiro02@labcompany.com.br>
Assunto: Re: Pregão Presencial 146/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Financeiro - Labcompany <financeiro02@labcompany.com.br>

20 de novembro de 2017 13:56

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

20/11/2017

Gmail.- Pregão Presencial 146/2017



No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadopp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

25/11/2017

Gmail - Edital pregão presencial 146/17



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital pregão presencial 146/17

2 mensagens

marcelo@quallyx.com.br <marcelo@quallyx.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

24 de novembro de 2017 23:35

Bom dia,

Venho através deste solicitar o edital do pregão presencial n. 146/17

Nossos dados

RAZÃO SOCIAL	QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	24.107.733/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL	212.015.409.114
DATA ABERTURA	03/02/2016
END	AV. CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 581
CEP	18960-000
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	BERNARDINO DE CAMPOS
ESTADO	SÃO PAULO
FIXO	(14)3346-3470
RESPONSAVEL	MARCELO BENETTI DE MELO

Obrigado,

Marcelo Benetti de Melo

Diretor

25/11/2017

Gmail - Edital pregão presencial 146/17



QUALLYX SAÚDE

T 55 14 3346 3470

Cel: 11 99147-0570

Marcelo@quallyx.com.br



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: marcelo@quallyx.com.br

25 de novembro de 2017 09:36

Favor copiar o link e não clicar.

DEVIDO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 08/12/2017, ÀS 14H00.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 146/2017:

Edital do Pregão Presencial 146/2017, PRORROGADO;

Aviso de Prorrogação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 146/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/prorrogadoppp1462017equipamentoslaboratoriomunicipal.rar

25/11/2017

Gmail - Edital pregão presencial 146/17

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RODRIGO DE MELLO MORELES**

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF: **7669421-4** **BRSP** **PR**

CPF: **033.696.569-89** DATA NASCIMENTO: **12/06/1981**

FILIAÇÃO: **ROMILDO DELMAR MORELES**
CARMEM AURORA DE MELLO MORELES

PERMISSÃO: **B**

IP REGISTRO: **01380722712** VALIDADE: **28/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **02/08/2000**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1145399559

Observações:

[Handwritten signature]

LOCAL: **LARANJEIRAS DO SUL, PR** DATA EMISSÃO: **28/07/2015**

[Handwritten signature] 34152513600
 BR909425429

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLANTAR
 1145399559

Conferir com Original
 05/12/17
 Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LARANJEIRAS) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO K		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000633149	

Handwritten signature/initials

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and signature



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 R. Mar. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 21AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
 Consulte este selo em http://www.tona.br



RECONHECO DA VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dois emolumentos R\$37,93 - VRC 23-60 - Funrejus R\$1,98
 Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$40,69
 Em Testemunho Ilustre da verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Diego Gomes Duarte
 CPF: 047194859 44
 Escr. Juramentado
 Port. 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks and signatures]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RUMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	(registro emissor) SSP	UF PR CPF (número) 033.606.569-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DIRECIONADO NA (LOGRADOURO - no. av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (no. av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
CURRÊLO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542
 Selo Digital Nº 1AVc.8iv.GZ.HjgdJ. Controle: wgVib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou. de Emolumentos: R\$ 7,93 / IRC: R\$ 43,60 - Funrejus: R\$ 1,98. Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 54,24. Total: R\$ 54,24. Em testemunho verdadeiro. Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Fone: (41) 3635-1542
 CPF: 047194659 44
 Escr. Juramentado
 Part-16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6	CNPJ 07.161.411/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/01/2005	Data de Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO		
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES	CPF: 033.606.569-89		
Identidade: 76694214, SSP/PR	Regime de Bens: Não Informado		
Estado Civil: Solteiro			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 16 de outubro de 2017

17722161-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
05/12/17
Pref. M. Laranj. do Sul

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017


RODRIGO DE MELLO MORELES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confere Com Original
05/12/17
Pref Mun Laranj do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 20170363260.
PROTOCOLO: 170363260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251755. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração
Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 146/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 29 de Novembro 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

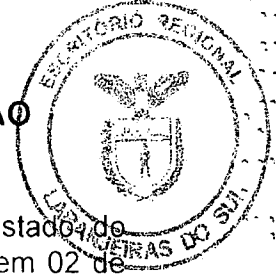
Handwritten signature and initials.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÀ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÀ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS



Confere-se com Original
Pref Mun Laranjeiras do Sul

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.



Comete Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

2
NS



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

Confere (com Original)
Pref. M. Laranj. do Sul

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.



Confere com original
Pref. Municipal Laranjeiras do Sul

NS
[Handwritten signature]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

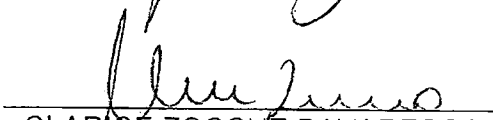
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.


NELSON BAVARESCO



CLARICE ZOCHE BAVARESCO



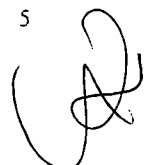
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 20155173405
Protocolo: 15/517340-5, DE 05/08/2015
Empresa: 41 2 0677592 3
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA -
EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
R. ...
LARANJEIRAS DO SUL, PR

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



13
5






Confere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSISTENTE DO TITULAR
Nelson Bavaresco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1959

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.456.480-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/1985

NOME: NELSON BAVARESCO

PRACONTO: ITALO BAVARESCO

NATURALIDADE: MARIA BENTA BAVARESCO

LARANJEIRAS SUL/PR

DOC. ORIGINAL: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE

C.NASC: 2463, LIVRO=36, FOLHA=50

CIE: 620.365.809-04

ASSISTENTE DO TITULAR

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1959

Assinatura: Nelson Bavaresco

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

13



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Para Município

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3	CNPJ 74.085.358/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/1994	Data de Início de Atividade 18/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON BAVARESCO 620.365.809-04	445.500,00	SOCIO	Administrador
CLARICE ZOCHE BAVARESCO 786.895.209-10	4.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/12/2016	Número: 41901665677	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
LARANJEIRAS DO SUL - PR, 04 de dezembro de 2017			

Cartão Original
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Françoise Merber
Relatório nº 0.873.834 2/SESP-PR
Portaria nº 29/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0677592-3	CNPJ 74.085.358/0001-09
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0166567-7	CNPJ: 74.085.358/0002-81
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA, 1316, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-240, BRASIL	

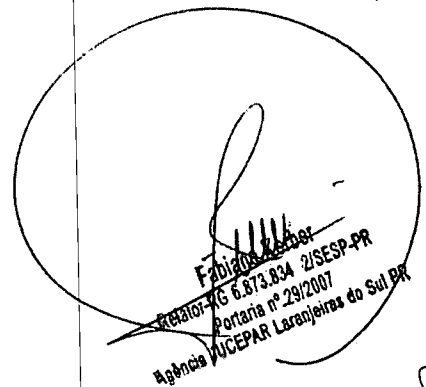
LARANJEIRAS DO SUL - PR, 04 de dezembro de 2017

17722388-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

J
W
NS



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell



HEWLETT
PACKARD



EPSON



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: **42 3635-2823** E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 146/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 04 de Dezembro de 2017.



Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7


74 085.358 / 0001 - 09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E F. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85301-070 Laranjeiras do Sul - PR


13



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

SENDO O CORRETO:

"VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:
➤ **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten initials]



1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Nêo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0198143]-ANDRE BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 MDST 0198143

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 17yh4W . EtbPk . 6KE55 - YvLmL . KsBLc
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Nêo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0235577]-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 MATDO 0235577

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12yh28 . hTR2t . LFTUZ - m6IqX . VQBak
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

F
W
13

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR
CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 13.415.600/0001-62
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@ingalab.com.br


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.415.600/0001-62 e Inscrição Estadual sob nº 90553558-75, representada neste ato por sua Sócia - Administradora a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPF nº 045.299.789-58, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jaime Rasweiler, portador da Cédula de Identidade RG nº 728.734-8 SSP/PR e CPF nº 185.624.859-34, a quem conferimos amplos poderes para representar a Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., perante o Município de Laranjeiras do Sul - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 146/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por um ano.

Maringá – PR, 04 de Dezembro de 2017

1º Tabelionato
de Notas


Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora


13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

N3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1425928269

PR

NOME
JAIME RASWEILER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 728734-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 185.624.859-34 26/09/1949

FILIAÇÃO
 JOSE RASWEILER
 BRIGITTA NATA FUECHTER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00860620679 10/03/2020 31/05/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jaime Rasweiler

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 10/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Carlos Kraad

04405589155
 PR912219247

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1425928269



ESPAÇO EM BRANCO

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
 (41) 3569-1199 - *Nara Darliane Dors*

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Curitiba, 01 DEZ. 2017 Paraná

Ariane Pilar da Costa Oliveira
 Micheli Kolcz Lambertto
 Juliana Cantele de Camargo
 Amanda Balbina de Souza



laboratório de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FN622715

ESPAÇO EM BRANCO

Q
CAZ
13



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br



Ao
Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 146/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Maringá – PR, 08 de Dezembro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0700764-4	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2011	Data de Início de Atividade 14/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059-SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ, MARINGÁ, PR, 87.080-330			
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDRE BUSNARDO 046.327.609-43	38.000,00	SOCIO	Administrador
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO 045.299.789-58	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/08/2016	Número: 20164673547	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 20 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

29 NOV 2017

Em test.º *[Signature]* da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
 DALANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br



Ao
Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao **Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS**, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.415.600/0001-62 e com Inscrição Estadual nº 90553558-75, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.299.789-58 é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá – PR, 08 de Dezembro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Pregão-Presencial 146/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.600/0001-62 **Fornecedor:** Ingabal Equipamentos para Laboratórios Ltda
Endereço: Rua Vereador Afrindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485
Contador: **E-mail:** licitacao@ingalab.com.br
Inscrição Estadual: 90553558-75 **CPF:** 045.299.789-58 **Telefone:** 44 3031-4020 **Fax:** 44 3031-4020 **Celular:** **Telefone contador:**
Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo **RG:** 7.764.980-8 **Telefone representante:** 44 3031-4020
Endereço representante: Rua Sebastião Alves 241 - Jardim Paris III - Maringá/PR - CEP 87083-450 **Agência:** 352-2 - Maringá/PR **Data de abertura:**
E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br **Conta:** 91642-0
Banco: 158B

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65				0,00
002	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10				0,00
003	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RÍGIDO 500 GIGABYTES; MEMÓRIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05				0,00
004	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W; TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. GARANTIA-MÍNIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00				0,00

005	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.779,00	INBRAS	ESTUFA DE CULTURA	2.650,00	2.650,00
006	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRACADEIRA REGULÁVEL	1,00	UN	450,00	MS	CADEIRA AÇO	400,00	400,00
007	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTÁTIL; NÃO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MÉDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3,00	UN	1.420,00	DUAN	PLUS	1.400,00	4.200,00
008	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTÁTIL; NÃO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A	2,00	UN	1.410,00	DUAN	BABY	1.310,00	2.620,00



Handwritten mark resembling the number '73'.

ESTUFA

DE CULTURA BACTERIOLÓGICA

Capacidade: 80 litros

Tensão de alimentação e potência: bivolt selecionável (300 w)

Dimensões internas: 423 mm x 451 mm x 454 cm (l x a x p)

Dimensões externas: 553 mm x 561 mm x 650 mm (l x a x p)

Controlador digital com controle de temperatura MAXIMA E MINIMA

Temperatura de trabalho: 5°C acima de ambiente até 60°C / Obs. Pode ser programada para t° até 80°C

Tipo de controlador: Digital com resolução de 0,1°C, bivolt automático com pid.

Estrutura externa: Chapa em aço carbono com pintura eletrostática.

Estrutura interna: Chapa em aço carbono com pintura eletrostática

Prateleiras: 03 prateleiras em chapa de aço carbono com pintura eletrostática

Painel: Policarbonato

Resistências: Tubular em aço inox

Led indicador de aquecimento

Programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital Resolução de leitura 0,1°C;

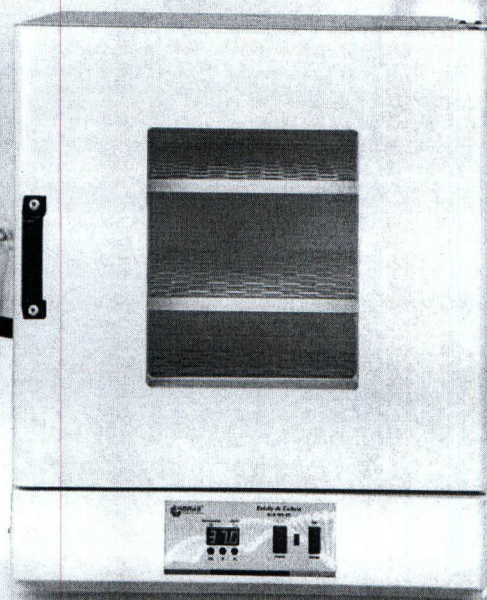
Controlador eletrônico micro processado

Porta interna com visor transparente para visualização das amostras

Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro

Sensor de temperatura tipo NTC

Ventilação forçada

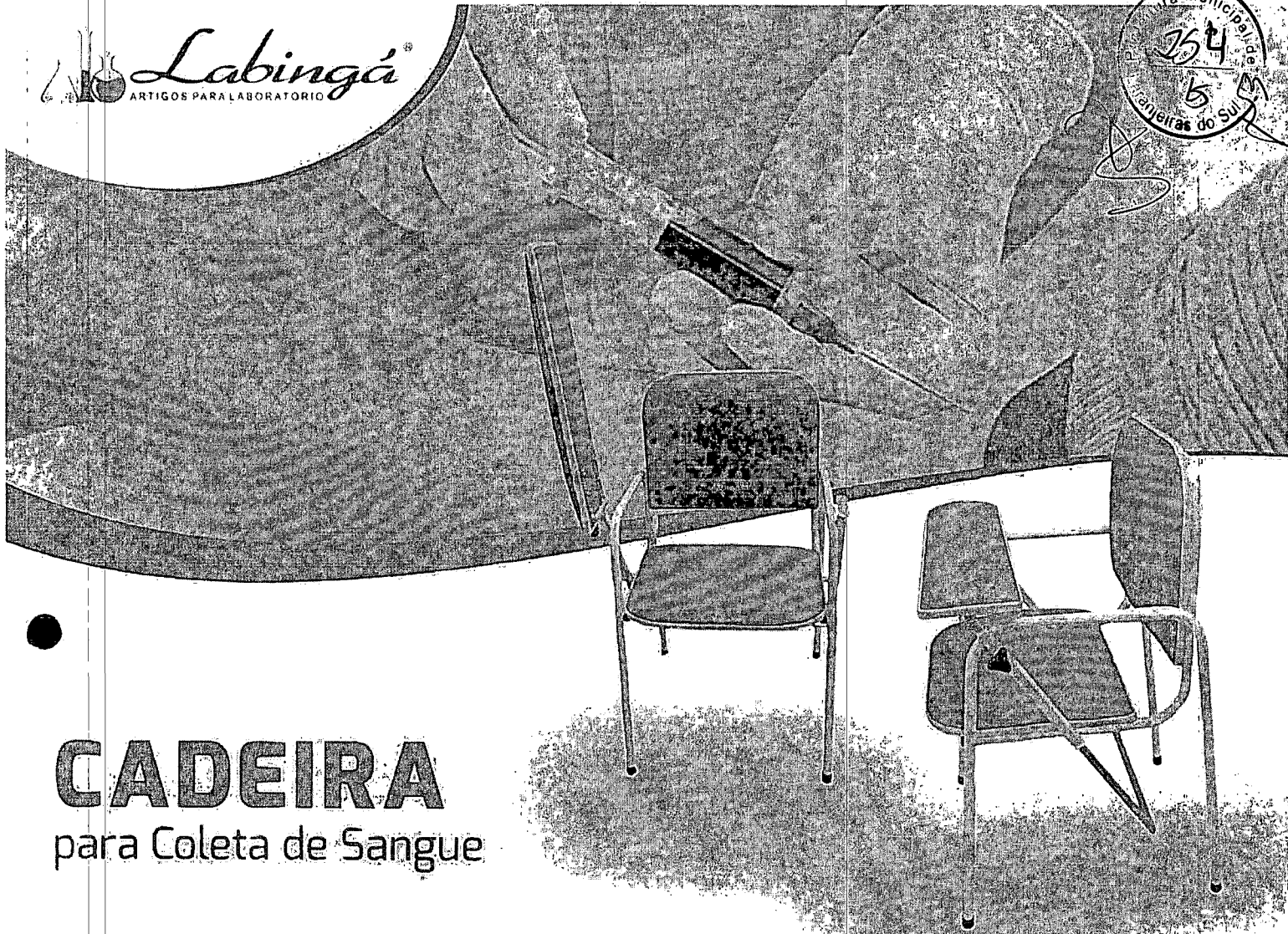


44 3031-4020

Rua Arlindo Planas 2059 - Maringá - PR

labinga@labinga.com.br

 **LabingaLab**
Equipamentos para Laboratórios



CADEIRA

para Coleta de Sangue

Construído em tubos reforçados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.

Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano;

Pés com ponteiros plásticos;

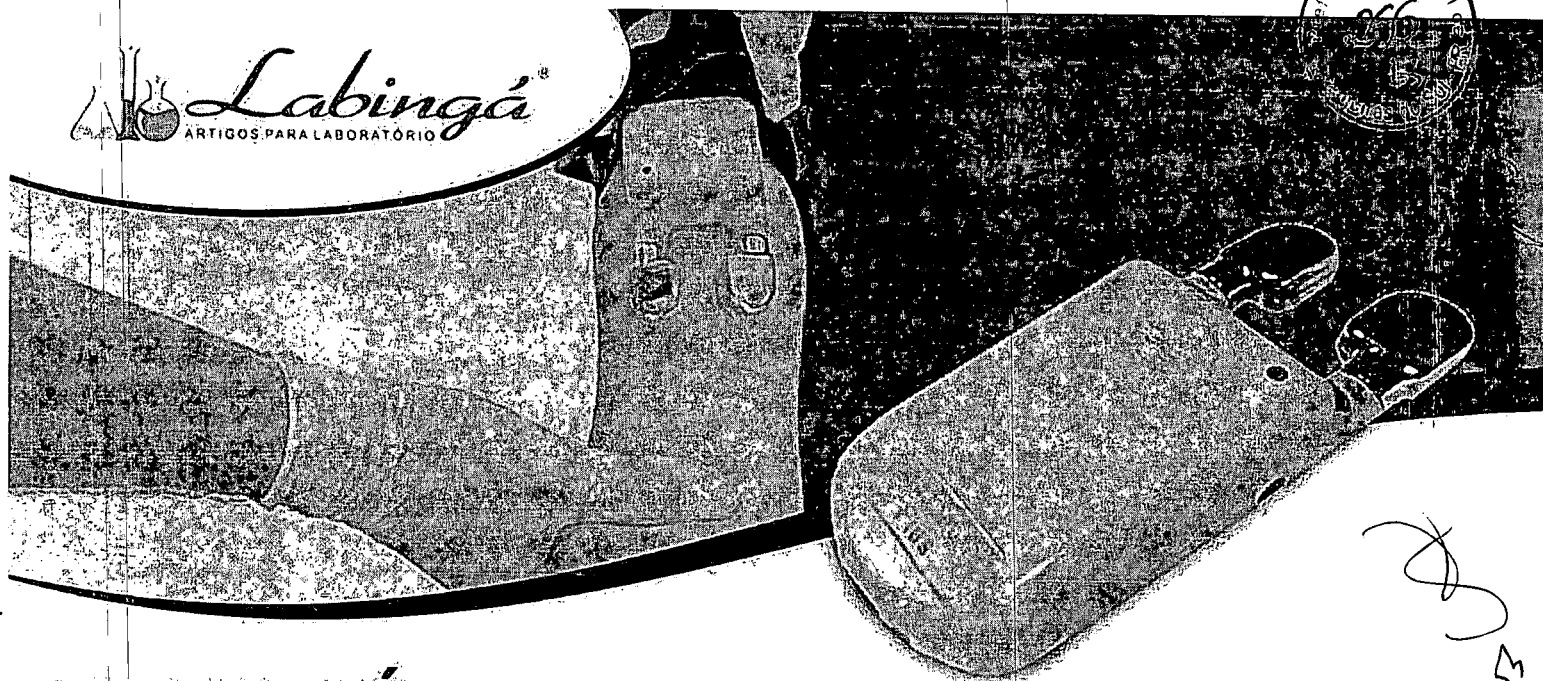
Dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m

Suporta até 150 Kg

44 3031-4020

Rua Arlindo Planas 2059 - Maringá - PR
labinga@labinga.com.br

 **LabingaLab**
Equipamentos para Laboratórios



VENOSCÓPIO

Venoscópio IV Plus é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão.

Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz.

Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia: calibre e diâmetro; trajeto e bifurcações; fluxo e permeabilidade.

Além disso, o Venoscópio IV Plus beneficia pacientes que têm o acesso venoso difícil, como: obesos; idosos; peles escuras; pacientes crônicos.

Como o Venoscópio IV Plus funciona e quais são seus diferenciais?

Utiliza leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5 mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias.

Assim, é possível a perfeita visualização de uma veia em luz ambiente antes de puncioná-la, diminuindo a possibilidade de erro.

A rotação de 90° das hastes permite o aproveitamento do Venoscópio IV Plus em qualquer superfície da pele.

É importante salientar que a imagem é direta e não refletida, tornando nulo o risco de erro de uma visualização ampliada das veias.

Dispensa o uso do garrote que interrompe, de forma temporária, o fluxo sanguíneo, alterando os parâmetros bioquímicos e hematológicos. Após a fixação do Venoscópio IV Plus ao membro, o operador fica com as duas mãos livres para o procedimento da punção venosa.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 **Fornecedor:** Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
Endereço: Rua Vereador Arlindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485
Inscrição Estadual: 90553558-75 **Contador:**

E-mail: licitacao@ingalab.com.br
Telefone: 44 3031-4020 Fax: 44 3031-4020 Celular:
Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo CPF: 045.299.789-58 RG: 7.764.980-8
Endereço representante: Rua Sebastião Alves 241 - Jardim Paris III - Maringá/PR - CEP 87083-450
E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Telefone representante: 44 3031-4020

Banco: 1 - BB **Agência:** 352-2 - Maringá/PR **Conta:** 91642-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT;
GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

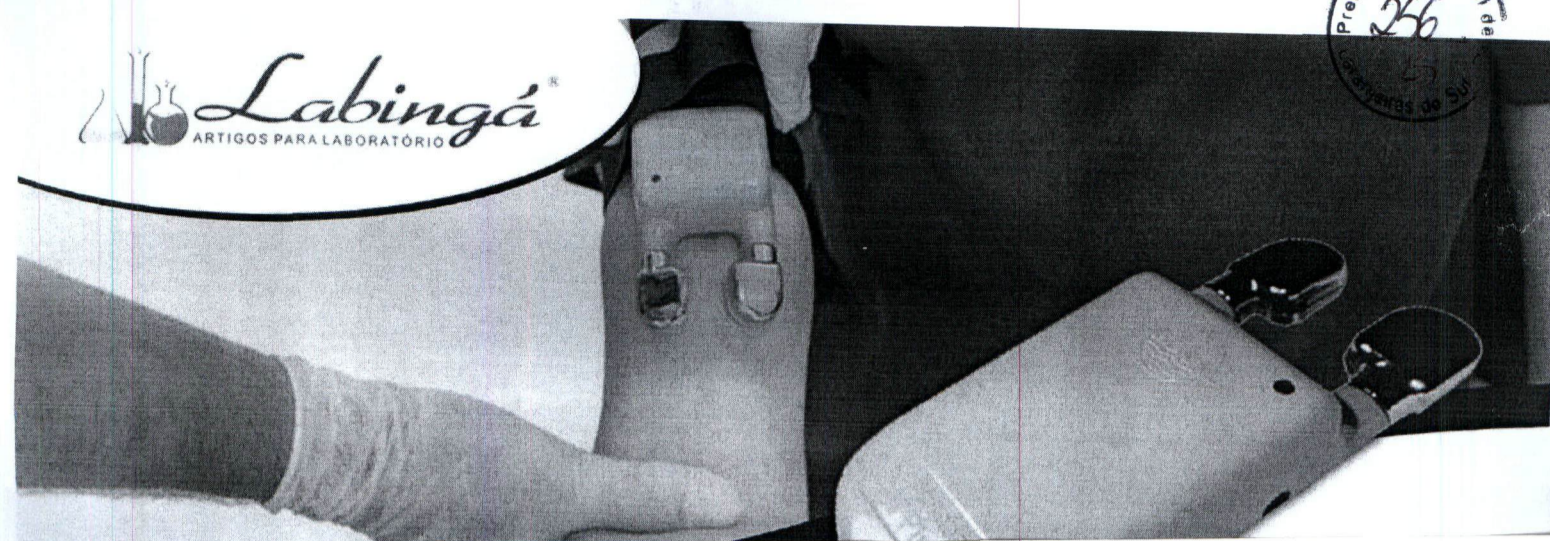
PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.870,00
TOTAL DA PROPOSTA : 9.870,00

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
CNPJ: 13.415.600/0001-62

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

[Handwritten signature]

13



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 146/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.415.600/0001-62 **Fornecedor:** Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
Endereço: Rua Vereador Arindo Planas 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá/PR - CEP 87080-485
Inscrição Estadual: 90553558-75 **Contador:**

E-mail: licitacao@ingalab.com.br
Telefone: 44 3031-4020 **Fax:** 44 3031-4020 **Celular:**
Telefone contador:

Representante: Vanessa Cristina Leonel Busnardo **RG:** 7.764.980-8
Endereço representante: Rua Sebastião Alves 241 - Jardim Paris III - Maringá/PR - CEP 87083-450
E-mail representante: licitacao@ingalab.com.br

Telefone representante: 44 3031-4020

Banco: 1 - BB **Agência:** 352-2 - Maringá/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001							

INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT;
GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.870,00
TOTAL DA PROPOSTA : 9.870,00

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
CNPJ: 13.415.600/0001-62

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



153

ESTUFA

DE CULTURA BACTERIOLÓGICA

Capacidade: 80 litros

Tensão de alimentação e potência: bivolt selecionável (300 w)

Dimensões internas: 423 mm x 451 mm x 454 mm (l x a x p)

Dimensões externas: 553 mm x 561 mm x 650 mm (l x a x p)

Controlador digital com controle de temperatura MAXIMA E MINIMA

Temperatura de trabalho: 5°C acima de ambiente até 60°C / Obs. Pode ser programada para t° até 80°C

Tipo de controlador: Digital com resolução de 0,1°C, bivolt automático com pid.

Estrutura externa: Chapa em aço carbono com pintura eletrostática.

Estrutura interna: Chapa em aço carbono com pintura eletrostática

Prateleiras: 03 prateleiras em chapa de aço carbono com pintura eletrostática

Panel: Policarbonato

Resistências: Tubular em aço inox

Led indicador de aquecimento

Programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital Resolução de leitura 0,1°C;

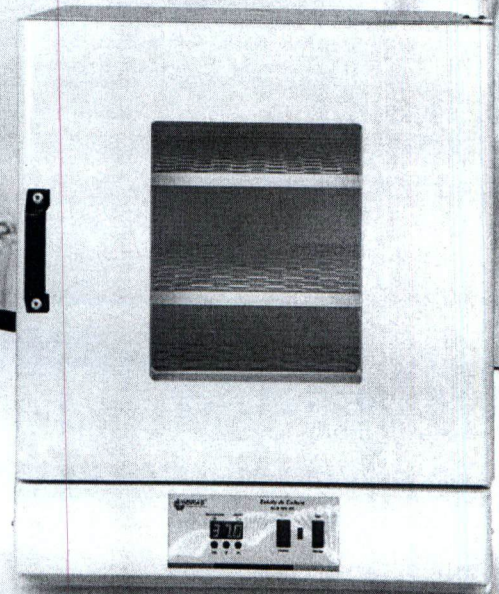
Controlador eletrônico micro processado

Porta interna com visor transparente para visualização das amostras

Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro

Sensor de temperatura tipo NTC

Ventilação forçada




44 3031-4020

Rua Artindo Planas 2059 - Maringá - PR

labinga@labinga.com.br

 **LabingáLab**
Equipamentos para Laboratórios

www.labinga.com.br

 fb.com.br/labinga

CADEIRA

para Coleta de Sangue

Construído em tubos reforçados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.

Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano;

• Pés com ponteiros plásticos;

Dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m

Suporta até 150 Kg

44 3031-4020

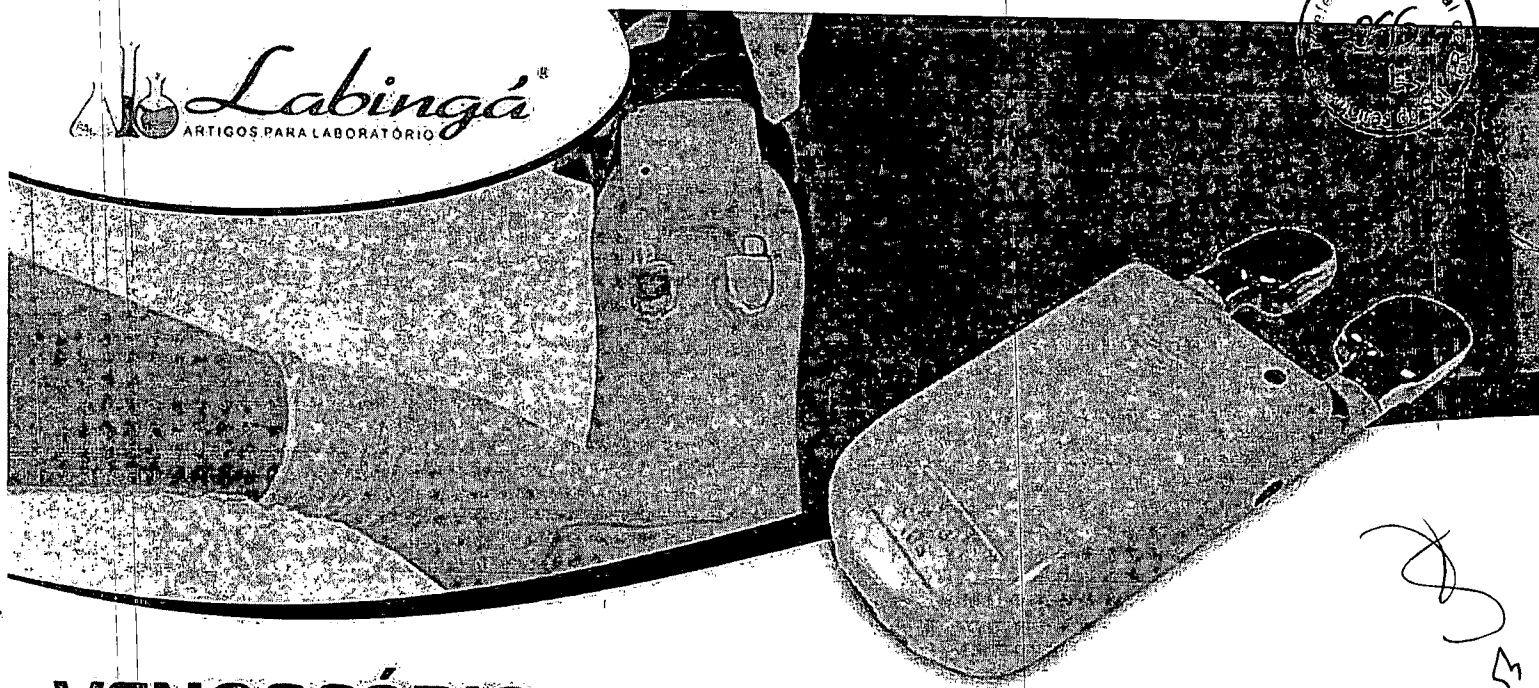
Rua Arlindo Planas 2059 - Maringá - PR

labinga@labinga.com.br

LabingaLab
Equipamentos para Laboratórios

www.labinga.com.br

fb.com.br/labinga



VENOSCÓPIO

Venoscópio IV Plus é um aparelho que localiza veias periféricas com precisão.

Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz.

Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia: calibre e diâmetro; trajeto e bifurcações; fluxo e permeabilidade.

Além disso, o Venoscópio IV Plus beneficia pacientes que têm o acesso venoso difícil, como: obesos; idosos; peles escuras; pacientes crônicos.

Como o Venoscópio IV Plus funciona e quais são seus diferenciais?

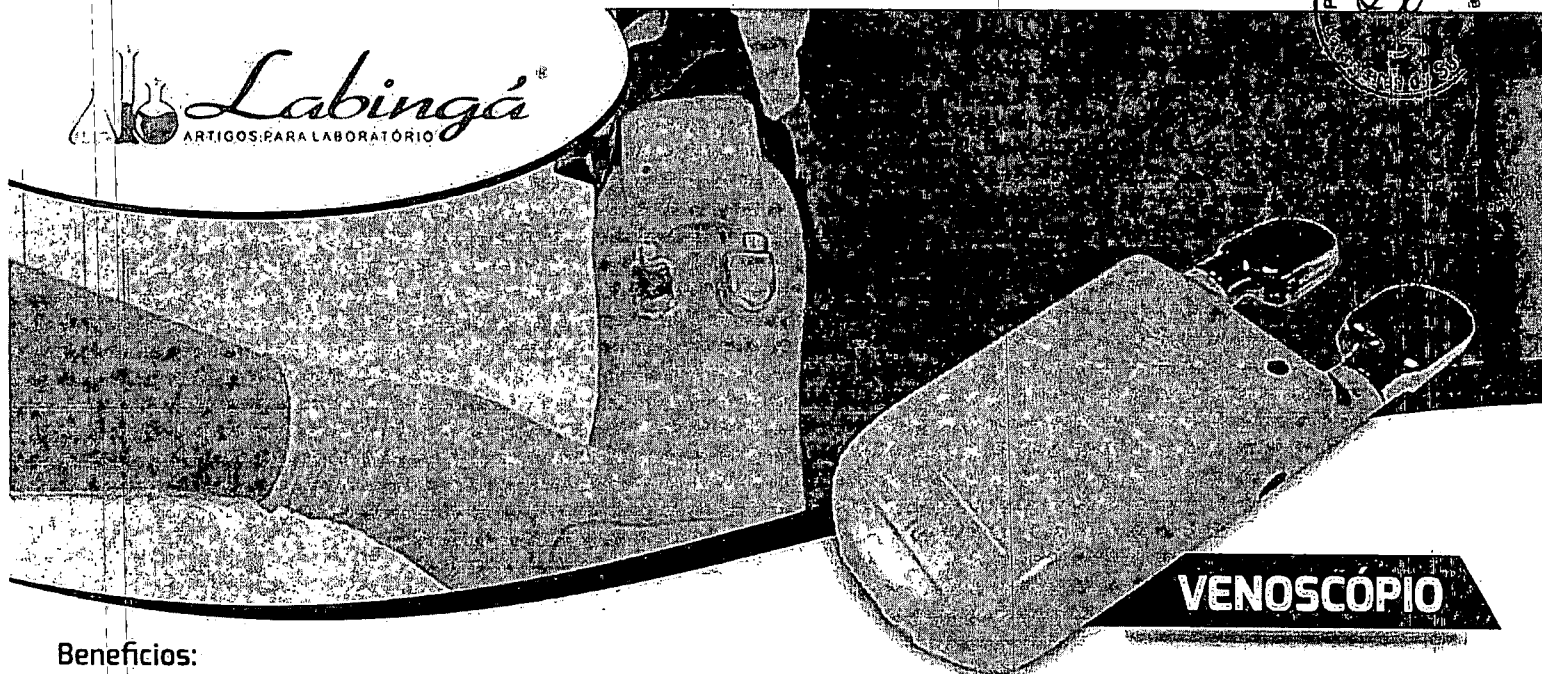
Utiliza leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5 mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado nas veias.

Assim, é possível a perfeita visualização de uma veia em luz ambiente antes de puncioná-la, diminuindo a possibilidade de erro.

A rotação de 90° das hastes permite o aproveitamento do Venoscópio IV Plus em qualquer superfície da pele.

É importante salientar que a imagem é direta e não refletida, tornando nulo o risco de erro de uma visualização ampliada das veias.

Dispensa o uso do garrote que interrompe, de forma temporária, o fluxo sanguíneo, alterando os parâmetros bioquímicos e hematológicos. Após a fixação do Venoscópio IV Plus ao membro, o operador fica com as duas mãos livres para o procedimento da punção venosa.



VENOSCÓPIO

Benefícios:

Ao Cliente: Reduz a ansiedade e a dor, pois o procedimento é mais seguro e menos traumático; reduz a probabilidade de danos às veias e formação de hematomas.

Ao Técnico de Saúde: Informações visuais somadas a sua natural habilidade de localizar veias, reduz a taxa de punções malsucedidas; garante maior rapidez e segurança no trabalho; aumenta a possibilidade de escolha de veias, principalmente nos pacientes de longo período de tratamento; permite diagnosticar a impossibilidade de se encontrar veias periféricas.

À Organização: Reduz os custos com materiais descartáveis (agulhas, cateteres, etc.); aumenta o índice de satisfação dos usuários que, naturalmente, recomendarão os bons serviços prestados; eleva a qualidade do atendimento oferecido, refletindo para o mercado uma boa imagem institucional.

Informações Técnicas:

Certificado pela ANVISA (Brasil) e FDA (EUA)

Medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm;

4 leds RGB (sigla em inglês: vermelho, verde e azul); 2 em cada haste;

Hastes rotativas de 90 graus;

Dois níveis de intensidade de luz (média e alta);

Base de recarga bivolt;

Sinalizador de carga de bateria na parte superior;

3 baterias recarregáveis de 1,2 volts;

Sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60° Celsius;

Garantia de um ano; Aparelho portátil, com compartimento inferior removível para troca de baterias e base de apoio que permite com que este fique constantemente carregado quando fora de uso.

44 3031-4020

Rua Arlindo Planas 2059 - Maringá - PR
labinga@labinga.com.br

LabingaLab
Equipamentos para Laboratórios

www.labinga.com.br



fb.com.br/labinga

Município de Palmeiras do sul

Resencial nº 146/2017 - PMLS

Envelope 01 - Proposta de Preços



LICITANTE: Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

ENDEREÇO: Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Iza

CEP nº 87080-485

FONE/FAX: (44) 3031-4020

CNPJ: 13.415.600/0001-62

E-MAIL: licitacao@ingalab.com.br

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 146/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 **Fornecedor:** R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 **Telefone:** 42 3635-5575 **Fax:** 42 3635-5575 **Celular:** 42 9 9977-9727
Inscrição Estadual: 9032628642 **Contador:** ROSANE LEVANDOSKI HULSE **Telefone contador:** 42 3635-4364
E-mail: mello.mello@gmail.com

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES **RG:** 7.669.421-4
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 **Telefone representante:** 42 9 9977-9727
E-mail representante: mello.mello@gmail.com **CPF:** 033.606.569-89
Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 33163-5 **Data de abertura:** 04/04/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO	12.000	BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65	PHILCO	PH12000QFM5	1.630,00	6.520,00
002	AR CONDICIONADO	9.000	BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10	PHILCO	PH9000QFM5	1.225,00	2.450,00
003	COMPUTADOR DESKTOP	9.000	COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05	INTEL/ACER	CORE I3/V206HQL	1.555,00	13.995,00
004	NOBREAK	3,00	PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00	NHS	COMPACT PLUS II	630,00	1.890,00

PREÇO-TOTAL DO LOTE: 24.855,00
TOTAL DA PROPOSTA: 24.855,00

[Handwritten Signature]

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027
 SALA 02
 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
SALA 02
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027

107.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

Laranjeiras do Sul, 29 de Novembro de 2017
RODRIGO DE MELLO MORELES

GARANTIA DE 12 MESES

WINDOWS 10 PRO 64BIT

Modelo: V206HQL 19.5" ULTRA SLIM WIDESCREEN

MONITOR LED 19.5" ACER V206HQL

Modelo: MO-S133

MOUSE USB 800DPI

• Teclado ABNT2 • Membrana tátil interna de ótima qualidade

TECLADO USB 107 TECLAS

230W bivolt

FONTE ATX 230W

GABINETE 4 BAIAS COM FONTE E USB FRONTAIS

GABINETE ATX 4 BAIAS

PLACA MAE ASUS S1151 SOM /VIDEO/REDE10/100/1000/HDMI/USB 3.0/WIFI(USB)

PLACA MAE S1151 ASUS H110M

Disco padrão: 1 x 500 GB SATA III

ARMAZENAMENTO SEAGATE 500GB ST500VM002 3.5"

4GB - DDR4 2 x DDR4 DIMM - 2400 MHZ TOTALIZANDO 4GB

MEMÓRIA RAM CRUCIAL DDR4 2400MHZ CT4G4DFS824A 2X

PROCESSADOR: INTEL I3-7100 S1151 - 3.9GHZ / KABY LAKE

COMPUTADOR INTEL Core i3-7100 3.9 GHz 4 GB 500GB HD /SÉTIMA GERAÇÃO DOS PROCESSADORES INTEL

ANEXO DESCRIÇÃO ITEM 003

E-MAIL: mello.mello@gmail.com

CNPJ: 07.161.411/0001-08

LARANJEIRAS DO SUL-PR

FONE/FAX: (42) 3635-5575

CENTRO - CEP 85301-410

EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027

"Informática com quem entende de informática"





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP
07.161.411/0001-08

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 146/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor :** nelson bavaresco e bavaresco ltda epp **E-mail:** nb@nbinformatica.com.br **Celular:** 42-99103-2823
Endereço : rua 7 de setembro 2525 frente copel - centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone:** 42-3635-2823 **Fax:** **Telefone contador:** 42-3635-1637
Inscrição Estadual: 4060190394 **Contador:** fanir fontanella

Representante: nelson bavaresco **RG:** 44564807
Endereço representante: rua 7 de setembro 2525 frente copel - centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone representante:** 42-3635-2823
E-mail representante: nb@nbinformatica.com.br **Conta:** 8212-0 **Data de abertura:** 05/05/2000
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.643,65	elgin		1.625,00	6.500,00
002	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	2,00	UN	1.233,10	elgin		1.220,00	2.440,00
003	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	9,00	UN	1.557,05	ntc/aoc		1.555,00	13.995,00
004	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTACÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	3,00	UN	635,00	ts shara		619,00	1.857,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.792,00
TOTAL DA PROPOSTA : 24.792,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

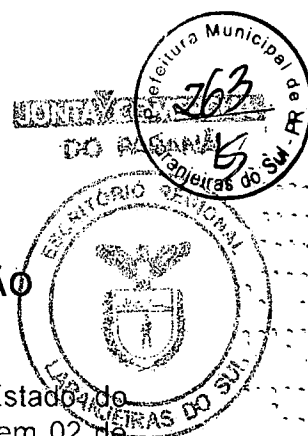
Handwritten signature
 nelson bavaresco e bavaresco ltda epp
 CNPJ: 74.085.358/0001-09
74 085.3587 0001 - 091
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA E F. D.
 Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
 Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul PR





MUNICÍPIO DE LARANEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 – PM
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA
CNPJ: 74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJITA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJITA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

Confere-se original
Pref. Muni. Laranj. do Sul

23

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

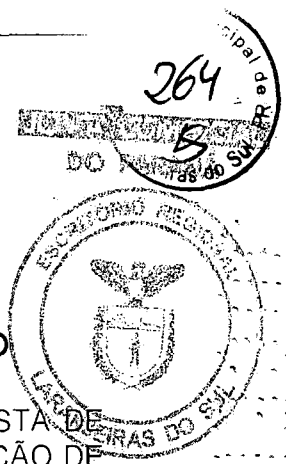
CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.



Confere original
[Handwritten signature]

Pref. Mun Laranj do Sul

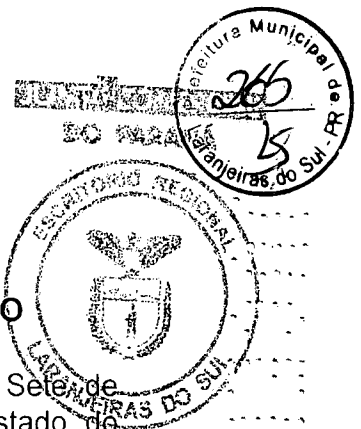
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

Confere Com Original
Prof. Mun. Laranjeiras do Sul

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

[Handwritten signature]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Confere com Original

Pref. Mun. Lajany do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. - EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.


NELSON BAVARESCO

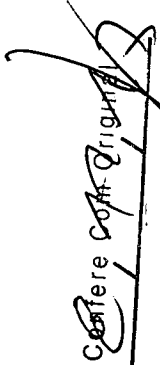

CLARICE ZOCCHÉ BAVARESCO

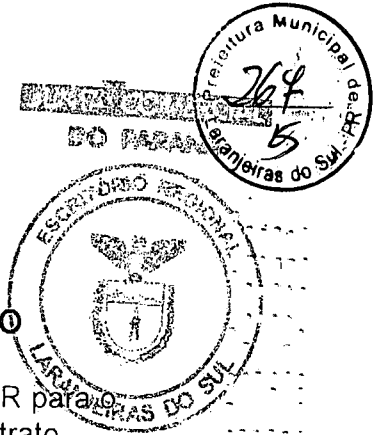


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 20155173405
Protocolo: 15/517340-5, DE 05/08/2015
Empresa: 41 2 0677592 3
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA -
EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Agência Regional de Laranjeiras do Sul - PR
Rua ... 150
Fone: (41) 3422-1111
Agência 2015/08/05 15:00:00


Pref. Mun. Laranjeiras do Sul







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.085/358/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/01/1994	
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 2525	COMPLEMENTO
CEP 85.301-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2017 às 08:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**
CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:59:03 do dia 19/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2018.

Código de controle da certidão: **17DE.EF1C.FEAE.3AE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017216546-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **74.085.358/0001-09**
Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



13



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4409 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/12/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 17 de Novembro de 2017

REQUERENTE: LILIAN LUCIANE LERNER

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETMX4423UU3
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16683	74.085.358/0001-09	40601903-94	24

ENDEREÇO

Rua 7 de Setembro, 2525 - EDIFÍCIO - Centro CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Handwritten signature

Handwritten initials



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74085358/0001-09
Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Nome Fantasia: NB INFORMATICA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104104543263807

Informação obtida em 04/12/2017, às 08:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Certidão n°: 137212123/2017
Expedição: 19/09/2017, às 10:03:47
Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 74.085.358/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.24/2015

Inscrição Municipal
16683

Data da Abertura
04/07/1994

Validade
17/04/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2600/2018 de 17 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP**

CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **N.B. INFORMATICA**

Localização: rua 7 de setembro, 2525 - frente copel - centro

Área Utilizada: 264,00 m²

Atividades:

- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 17/04/2018

Contador: FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 17/04/2018.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Dezembro de 2017, 17:23:04

ZILMAR BURG

Confere com Original
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



NOVELL



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 04 de Dezembro de 2017.

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7

74 085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E F. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
Laranjeiras do Sul - PR



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Novell



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br

Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017-PMLS**

Proponente: Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA
CNPJ n.º: 74.085.358/0001-09
Insc. Estadual n.º: 406.019.03-94
Endereço: Rua 7 de Setembro, 2525, Centro
Fone: (42) 3635-2823
Cep: 85301-070
Município: Laranjeiras do Sul
Estado: Paraná
E-mail: nelsonbavaresco@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **08 de dezembro de 2017, às 14:00 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 04 de Dezembro de 2017.





Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7



74 085.358 / 0001 - 091
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E F. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 – P
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAC
Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA
CNPJ: 74.085.358/0001-09

L
MLS
TAÇÃO
A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1o. TABELIONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0198143]-ANDRE BUSNARDO.....
pela forma VERDADEIRA.
MATO 0198143.

Em testemunha *de* da verdade.
MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
7yh4W . EtbPk . 6KE55 - YvLmL . Ks8Lc
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0235577]-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
BUSNARDO.....
pela forma VERDADEIRA.
MATO 0235577

Em testemunha *de* da verdade.
MARINGÁ, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
2yhZ8 . hTR2t . LpTUZ - m6IqX . V0BAK
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.080-330	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2017 às 10:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME**
CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:24 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2018.
Código de controle da certidão: **263D.66C3.41C9.C6F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017179314-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.415.600/0001-62**
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná



Certidão Negativa de Débitos N° 58429/2017

Certificamos, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº 13.415.600/0001-62, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em 26/10/2017

Válida até 24/04/2018

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1530/2012

Código de autenticação: 61813.38703.73721

Certidão emitida gratuitamente

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13415600/0001-62
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111906455850643616

Informação obtida em 24/11/2017, às 10:09:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão nº: 140723993/2017

Expedição: 27/11/2017, às 09:30:08

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MS
W



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS



Cadastro 138866

C.N.P.J./C.P.F. 13415600000162

Conforme Protocolo Nº 54137

20/08/2013, Concedido

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Utilizada: 70.00

Zona / Quadra / Data

21 000 034

Cadastro Imobiliário

21224100

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL Expedido em 26 de agosto de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

29 NOV. 2013

Em test.º
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIONÁRIO
AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

da REPRODUÇÃO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SETO
FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMPO9809

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 1931/2017

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME

Endereço: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B

Bairro GLEBA PATRIMONIO MARINGA

Cidade MARINGA CEP: 87080330

Carimbo e Assinatura Municipal de



Data da Vistoria

17/08/2017

Responsáveis Técnicos

LEANDRO BONAN MANZZATO

Conselho Regional Nº

CREA 92785/TD - PR

CNPJ / CPF

13.415.600/0001-62

Área Total

70 M2

Cód. Programa

4

Data de Validade

17/08/2018

Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.*****



TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

29 NOV. 2017

Em test.º

MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO

AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Marutti Uber
Carimbo e Assinatura
Portaria Nº 243/2011 - GAPRE
Maringá - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

Razão Social

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ

13.415.600/0001-62

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

ANDRE BUSNARDO

LEANDRO BONAN MANZZATO

Responsável Legal

ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.452-5 (G33L21092XL8)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351035162/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Handwritten signatures and initials: 'NS' and 'L'.



ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua campos gerais, nº 60
 BAIRRO: carlos prates CEP: 30710380 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.008.773/0001-42
 PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/M.S:
 9411923YHLW8 (8.10440.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 68 SALA 701
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.152.616/0001-80
 PROCESSO: 25351.185473/2014-11 AUTORIZ/M.S:
 U99M597X4WX6 (8.10454.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Inegalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
 ENDEREÇO: Rua Vereador Atlântico Planas 2059
 BAIRRO: Vila Santa Izabel CEP: 87080330 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 13.415.600/0001-62
 PROCESSO: 25351.035162/2014-11 AUTORIZ/M.S:
 G33L21092XU8 (8.10452.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704210 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 07.301.389/0001-54
 PROCESSO: 25351.225787/2014-12 AUTORIZ/M.S: U3X62WLM-
 XYY9 (8.10443.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TOP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Mama, 817, Sobrado
 BAIRRO: Vila Maniá CEP: 03514000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.291.824/0001-19
 PROCESSO: 25351.236946/2014-16 AUTORIZ/M.S:
 G7H35X4477L1 (8.10449.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ibetex importação e exportação ltda - me
 ENDEREÇO: avenida alvaros cabral 381 sala 1802
 BAIRRO: centro CEP: 30170000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.397.247/0001-44
 PROCESSO: 25351.171027/2014-18 AUTORIZ/M.S:
 KMM3850Y05H6 (8.10386.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA LAYR COSTA REGO, 67 - SALA01, 02, 03 E 04
 BAIRRO: JARDIM PERI-PERI CEP: 05537010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.438.137/0002-27
 PROCESSO: 25351.208406/2014-21 AUTORIZ/M.S:
 P2M493X23216 (8.10456.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, S/N, ÁREA 2
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 05.691.570/0004-31
 PROCESSO: 25351.234123/2014-24 AUTORIZ/M.S:
 KY2520L2M221 (8.10458.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
 BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATUBA/SP

CNPJ: 19.231.616/0001-00
 PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/M.S:
 Y7113X5W460H (8.10447.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOACCUS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 182 SALA 31, 32, 33 E 34
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01510000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.586.710/0001-53
 PROCESSO: 25351.032818/2014-40 AUTORIZ/M.S:
 M8L323Y69124 (8.10451.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO IRINEU, 163
 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04121210 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.454.531/0001-80
 PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/M.S:
 KW3227Y7477L (8.10450.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: bratek electronics ltda
 ENDEREÇO: rua comendador miguel calfat nº 128
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.506.928/0001-69
 PROCESSO: 25351.180755/2014-63 AUTORIZ/M.S:
 U77XW5X29X1L (8.10437.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: thiago eiras dela coleta & cia ltda
 ENDEREÇO: rua são bento, 1786
 BAIRRO: centro CEP: 14801300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 12.647.807/0001-08
 PROCESSO: 25351.227383/2014-66 AUTORIZ/M.S:
 G08W0W0LL2H1 (8.10444.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
 ENDEREÇO: antonio zammella, nº 1269
 BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 18.983.850/0001-12
 PROCESSO: 25351.229549/2014-77 AUTORIZ/M.S:
 44112X500MHV (8.10445.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 67.827.949/0001-30
 PROCESSO: 25351.235465/2014-81 AUTORIZ/M.S:
 0WYJHLL62L55 (8.10448.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACARÉ/SP
 CNPJ: 55.309.074/0001-04
 PROCESSO: 25351.223845/2014-91 AUTORIZ/M.S:
 Y4235W5X8H86 (8.10439.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SAMIA LTDA- ME
 ENDEREÇO: Rua: Cel Otávio Meyer, nº 160, 3º Andar, Loja 328
 BAIRRO: Centro CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.327.540/0001-87
 PROCESSO: 25351.223520/2014-98 AUTORIZ/M.S:
 U2LMYY16WWSY (8.10438.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.709, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº. 303 - 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12, 13 E 14
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.528.196/0001-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8056932, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: R BOTELHO REGO ME
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ALMEIDA Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65500000 - CHAPADINHA/MA
 CNPJ: 19.837.359/0001-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: AMV COMERCIAL MEDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MADALENA, 171
 BAIRRO: JOAO XXIII CEP: 36880000 - MURIAE/MG
 CNPJ: 18.669.729/0001-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: Trafix Implantes Ltda ME
 ENDEREÇO: avenida souza filho, 842 - sala 105 1º andar, galeria alameda center

BAIRRO: CENTRO CEP: 56302370 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 13.962.320/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada (Distribuidora).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.710, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 061
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.220129/2014-06 AUTORIZ/M.S:
 PH357Y6H0789 (8.10436.1)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201711160941030265598

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 16 de novembro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

29 NOV. 2017

Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO
 MARCO AURÉLIO DOS SANTOS TABORDA



Retirada em: 17/11/2017 16:40 MGA

M3



Equipamentos para Laboratórios

IngalaLab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br



Ao
Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

IngalaLab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

13.415.600/0001-62

I. E. 90553558-75

INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração Unificada

(Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.)

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

13

WJ
RB



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br



- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Maringá – PR, 08 de Dezembro de 2017

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 146/2017 - PMLS

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1 – Identificação do Processo:

Pregão Presencial nº 147/2017 – PMLS

2 – Responsável pela ATA de registro de preços:

Por este instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 13.415.600/0001-62, inscrição estadual nº 90553558-75, com sede à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, representada neste ato por sua Sócia - Administradora a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora do documento de identidade RG nº 7.764.980-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.299.789-58, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

RG nº 7.764.980-8 SSP/PR

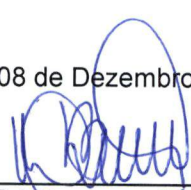
CPF nº 045.299.789-58



Jaime Rasweiler

RG nº 728.734-8 SSP/PR

CPF nº 185.624.859-34

Maringá – PR, 08 de Dezembro de 2017


Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora



13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR




SÃO LUIZ

LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

29 NOV. 2017

Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO

AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Maringá, 23 de Maio de 2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: KRrJP.eLlpq.vCjAP-wrCkK.nRH8F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSIELE TONIN
RIBAS SVERZUT. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017.

Em Test. da Verdade
Viviane Burarieli Gomes - Escrevente





Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030
Fone: (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul

SEMUSA

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

29 NOV. 2017

Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
 DAIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Laranjeiras do sul, 23 de Maio de 2017

Prefeitura de Laranjeiras do Sul, Pr.



Marcia Denize Langhinotti Marochi

Marcia D. Langhinotti Marochi
Bioquímica - CRF - 11755 - PR
SEMUSA - Laranjeiras do Sul

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Vici. José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP: 85301-340 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (42) 3635-1542
Selo Digital Nº r2tU6.gvvFz.ebyIV, Controle: ZqVFN.3ABS
Consulta pelo selo em: <http://www.judipen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI** - Dou fé. Enclaves: R\$3,95 - VRC 21,73. Funrejus: R\$0,69. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69

Em Testemunho da verdade:
Laranjeiras do Sul - PR, 23 de maio de 2017 - 13 43 35h.



PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado

Handwritten initials: MS

Município de Laranjeiras do sul
Pregão Presencial nº 146/2017 – PMLS



Envelope 02 – Documentos de Habilitação

LICITANTE: Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

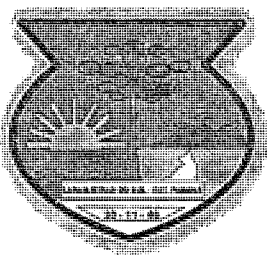
ENDEREÇO: Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa
CEP nº 87080-485

FONE/FAX: (44) 3031-4020

● **CNPJ:** 13.415.600/0001-62

E-MAIL: licitacao@ingalab.com.br

W SE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 146/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Retiraram o edital: QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.107.733/0001-98, LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO inscrita no CNPJ sob o n.º 13.210.293/0001-83, BUNKER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.213.418/0001-75, ATIVA LICITAÇÕES inscrita no CNPJ sob o n.º 01.595.861/0001-22, PROHOSP MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICA, CRISTIANE M. DE OLIVEIRA, CARL ZEISS DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o n.º 33.131.079/0001-49, ALKA TEC EM DIAG LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 71.619.829/0001-15, ROZANGELA DE OLIVEIRA, PREVIEW IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS EIRELI, DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 18.527.195/0001-98, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 27.437.056/0001-64, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20, SIRIUS TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS COMERCIAL inscrita no CNPJ sob o n.º 02.823.683/0001-02, BIOMARCHESINI LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 80.993.751/0001-95, FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 13.390.706/0001-59, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 13.415.600/0001-62, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 02.995.568/0001-15. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09 sendo credenciado o Sr. Nelson Bavaresco. A empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 13.415.600/0001-62 protocolou tempestivamente os envelopes, não se fazendo presente o seu representante. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos Credenciamento, as empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	INBRAS	ESTUFA DE CULTURA	UN	1,00	2.650,00	2.650,00
1	6	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL	MS	CADEIRA AÇO	UN	1,00	400,00	400,00
1	7	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTÁTIL; NÃO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MÉDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	DUAN	PLUS	UN	3,00	1.400,00	4.200,00
1	8	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTÁTIL; NÃO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MÉDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	DUAN	BABY	UN	2,00	1.310,00	2.620,00
TOTAL								9.870,00
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	elgin		UN	4,00	1.625,00	6.500,00
1	2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO	elgin		UN	2,00	1.218,00	2.436,00


Handwritten marks: a large '9' on the right side, and initials 'MB' and 'LH' at the bottom right.



		SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES						
1	3	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	ntc/aoc		UN	9,00	1.550,00	13.950,00
1	4	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSAO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDE DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	ts shara		UN	3,00	615,00	1.845,00
TOTAL								24.731,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 146/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 34.601,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.


GILSON FERREIRA CELLA
PREGOEIRO
CPF: 584.368.519-72


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUN				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	AR CONDICIONADO			4,00	
	Fornecedor	790	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP	elgin		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.625,00			
	1		1.625,00			
	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	PHILCOPH12000QFM5		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.630,00			
Lote: 0001	Item: 0002	AR CONDICIONADO			2,00	
	Fornecedor	790	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP	elgin		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.220,00			
	1		1.218,00			
	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	PHILCOPH9000QFM5		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.225,00			
	1		1.219,00			
Lote: 0001	Item: 0003	COMPUTADOR DESKTOP			9,00	
	Fornecedor	790	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP	ntc/aoc		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.555,00			
	1		1.554,00			
	2		1.552,00			
	3		1.550,00			
	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	INTELACER/CORE I3V206HQL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.555,00			
	1		1.553,00			
	2		1.551,00			
Lote: 0001	Item: 0004	NOBREAK			3,00	
	Fornecedor	790	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP	ts shara		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		619,00			
	1		617,00			
	2		615,00			
	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	NHSCOMPACT PLUS II		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		630,00			
	1		618,00			
	2		616,00			
Lote: 0001	Item: 0005	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLÓGICA			1,00	
	Fornecedor	18125	Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda	INBRAS/ESTUFA DE CULTURA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.650,00			
	1		2.650,00			
Lote: 0001	Item: 0006	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE			1,00	
	Fornecedor	18125	Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda	MSCADEIRA AÇO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		400,00			
	1		400,00			
Lote: 0001	Item: 0007	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO)			3,00	
	Fornecedor	18125	Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda	DUANIPLUS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.400,00			
	1		1.400,00			
Lote: 0001	Item: 0008	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO)			2,00	
	Fornecedor	18125	Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda	DUANI/BABY		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.310,00			
	1		1.310,00			

Handwritten marks: "13" and a signature.

Município de Laranjeiras do Sul - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 146/2017



Equipamento

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUN

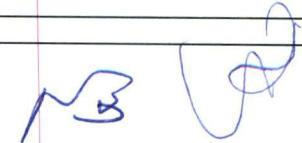


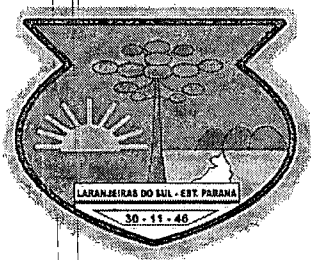
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
nelson bavaresco



R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RODRIGO DE MELLO MORELES

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
Vanessa Cristina Leonel Busnardo





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

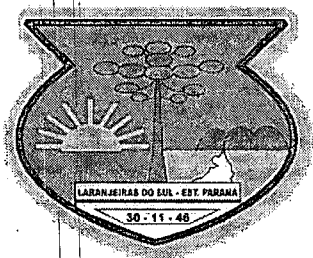
Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-02 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria jurídica, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob o nº 146/2017, com vistas à aquisição de equipamentos para o laboratório municipal através de recursos oriundos da proposta 85587.473000/1160-02 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

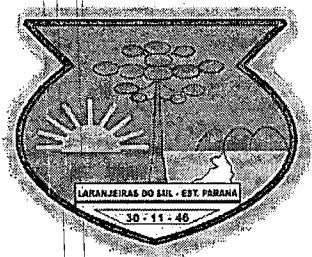


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I – Dos documentos

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob 146/2017, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, **fls. 1/310**;
- b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, Secretário Municipal de Saúde, VALDEMIR D. SCARPARI, quais juntou à justificativa com motivação e finalidade, **fls. 01/20**;
- c) Consta parecer jurídico indicando modalidade e tipo de licitação, com ressalvas estabelecendo requisitos no procedimento licitatório do objeto em questão, nos moldes de entendimentos de decisões advindas das cortes Superiores, assinado por este Procurador Geral, com data em 08 de novembro de 2017, **fls. 42/43**.
- d) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, **fls. 41, 44**.
- e) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, **fls. 47/48**.
- f) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, **fls. 21/40**.
- g) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 10 de novembro de 2017, que além da fonte numérica com indicação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

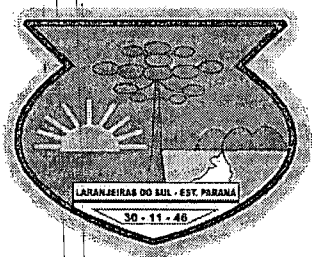
das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fls. **45**.

- h) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. **49**.
- i) A portaria que indica quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **50/52**.
- j) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **53/75**.
- k) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.
- l) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **76/86**.
- m) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. **92**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Paraná, no dia 21 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União, no dia 22 de novembro de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **122/124**.

A abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas interessadas, fls. **148/218**.

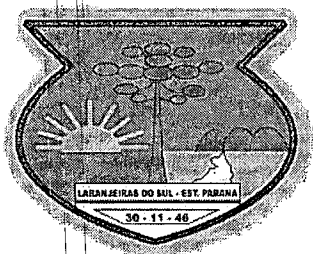
A empresa apresentou a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **219/305**.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor da empresa vencedora, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

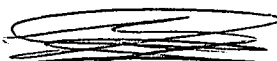
técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

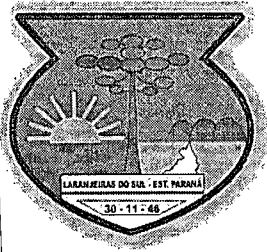
É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 146/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2017.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

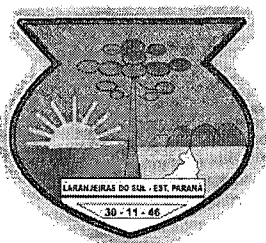
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017.

No dia 13 de dezembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 146/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP CNPJ: 74.085.358/0001-09	01, 02, 03, 04.	24.731,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME CNPJ: 13.415.600/0001-62	05, 06, 07, 08.	9.870,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 146/2017 R\$ **34.601,00** (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, Centro, nº 2525, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	elgin		UN	4,00	1.625,00	6.500,00
1	2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO. GARANTIA DE 12 MESES	elgin		UN	2,00	1.218,00	2.436,00
1	3	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISCO RIGIDO 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 5 GIGABYTES; SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR; TECLADO UBS COM 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB 800 DPI; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI PADRAO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BTS); VOLTAGEM 110 V. GARANRIA MINIMA DE 12 MESES	ntc/aoc		UN	9,00	1.550,00	13.950,00
1	4	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600 W; TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO	ts shara		UN	3,00	615,00	1.845,00

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

Handwritten signature



	AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA DE 220 VOLTS; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO DE 15 MINUTOS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
TOTAL							24.731,00

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância total de R\$ 24.731,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.202 8	4.4.90.52.00.0 0	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria	C.C - 48.413 -X



203-GM de
2007

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

VI - Deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório Municipal e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

VII - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial** n.º 146/2017- PMLS e seus anexos para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

[Handwritten signatures and initials]



Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-PR, nomeada pela portaria nº 204/201X, de 10/08/2017.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

Parágrafo Única: As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de dezembro de 2017.

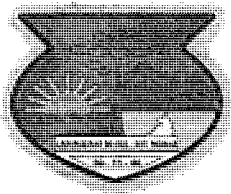

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


NELSON BAVARESCO
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

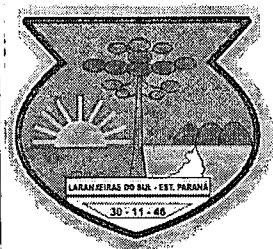
CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, Centro, nº 2525, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.731,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, Gleba Patrimônio Maringá, nº 2059, Sala B, Maringá-PR, CEP 87.080-330, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 046.327.609-43, e portador da cédula de identidade nº 8.449.324-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcã	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	5	ESTUFA DE CULTURA MICROBIOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL.COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; TEMPERATURA ATÉ 70° C COM PORTA INTERNA DE VIDRO TEMPERADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	INBRAS	ESTUFA DE CULTURA	UN	1,00	2.650,00	2.650,00
1	6	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO OU FERRO PINTADA COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL	MS	CADEIRA AÇO	UN	1,00	400,00	400,00
1	7	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) ADULTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIS; PORTÁTIL; NÃO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MÉDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	DUAN	PLUS	UN	3,00	1.400,00	4.200,00
1	8	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO) INFANTIL UTILIZADO PARA LOCALIZAR E	DUAN	BABY	UN	2,00	1.310,00	2.620,00

[Handwritten signatures and initials]



	VISUALIZAR VEIS; PORTATIL; NAO INVASIVO; DE MATERIAL TERMOPLASTICO; SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90 GRAUS; ATRAVES DE LEDS DE ALTA INTENSIDADE; CHAVE SELETORA PARA SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ MEDIO E ALTA; COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BIVOLT; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.							
TOTAL								9.870,00

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

Cláusula Quarta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.202 8	4.4.90.52.00.0 0	500	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde -	C.C - 48.413 -X



Portaria
203-GM de
2007

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sexta: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega; a **entrega** deverá ser no máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

VI - Deverá obrigatoriamente instalar os equipamentos no Laboratório Municipal e dar treinamento para as bioquímicas de sua utilização.

VII - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Nona: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial** nº 146/2017- PMLS e seus anexos para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para** micro empresas e



empresas de pequeno porte, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-PR, nomeada pela portaria nº 204/201X, de 10/08/2017.

Da Revogação

Cláusula Décima Terceira: O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

Parágrafo Única: As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de dezembro de 2017.

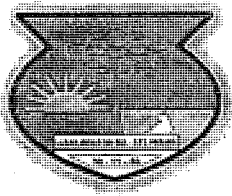
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

ANDRE BUSNARDO
INGALAB EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, Gleba Patrimônio Maringá, nº 2059, Sala B, Maringá-PR, CEP 87.080-330, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 046.327.609-43, e portador da cédula de identidade nº 8.449.324-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 9.870,00** (nove mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **13 de dezembro de 2017.**

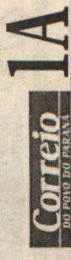
FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

Suplemento integrante da edição 2791 do Jornal Correio do Povo do Paraná

acesse

WWW.CORREIOPOVO.COM.BR

PUBLICAÇÃO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3655-5100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017-PMLS

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, and Observações. Lists various services and materials for a laboratory.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 146/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 85.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

DECRETO Nº 0183/2017
Declara: Existência no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 85.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 85.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

DECRETO Nº 0183/2017
Declara: Existência no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

Correio do Povo do Paraná logo and various administrative notices and legal notices.